

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Luana Rauber Selli
Mayra Cristina de Souza Carvalho

**IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO E SEUS DETERMINANTES:
UM ESTUDO DE CASO NO ÂMBITO MUNICIPAL A PARTIR DA PERCEPÇÃO
DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

Santa Maria, RS
2023

Luana Rauber Selli
Mayra Cristina de Souza Carvalho

**IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO E SEUS DETERMINANTES:
UM ESTUDO DE CASO NO ÂMBITO MUNICIPAL A PARTIR DA PERCEPÇÃO
DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis, da Universidade Federal de
Santa Maria (UFSM, RS), como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof^o. Cristiano Sausen Soares

Santa Maria, RS
2023

Luana Rauber Selli
Mayra Cristina de Souza Carvalho

**IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO E SEUS DETERMINANTES:
UMESTUDO DE CASO NO ÂMBITO MUNICIPAL A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS
AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis, da Universidade Federal de
Santa Maria (UFSM, RS), como requisito
parcial para a obtenção de grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em ____ de _____ de 2023.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO SAUSEN SOARES
Data: 26/01/2023 12:04:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CRISTIANO SAUSEN SOARES, DR. (UFSM)

(Orientador)



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA FRAGA
Data: 23/01/2023 20:43:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA PAULA FRAGA, Ms. (UFSM)

Avaliador(a)



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK
Data: 18/01/2023 21:47:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FERNANDO LOCK, DR. (UFSM)

Avaliador(a)

Santa Maria, RS
2023

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradecemos à Deus, que fez com que nossos objetivos fossem alcançados, durante todos os anos de estudos, que permitiu que tivéssemos saúde e determinação para a realização desta jornada. Segundamente, aos nossos pais, irmãos (as) e noivo, que nos incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a nossa ausência sempre que se fazia necessário.

Aos amigos, que sempre estiveram ao nosso lado, nos apoiando ao longo de todo o período de tempo em que nos dedicamos a este trabalho e torcendo pela nossa conquista.

Aos professores, por todos os conselhos, pela ajuda e paciência com a qual guiaram o nosso aprendizado. Em especial ao nosso orientador, que conduziu o trabalho com paciência e dedicação, sempre disponível a compartilhar todo o seu vasto conhecimento.

Às pessoas com quem convivemos ao longo desses anos de curso, que nos incentivaram e que contribuíram, de alguma forma, com nossa formação acadêmica. Aos nossos colegas de curso, com quem convivemos durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que nos permitiram crescer não só como pessoa, mas também como profissional.

Por fim, nossos sinceros agradecimentos pela Universidade Federal de Santa Maria, agradecemos pelo ensino e pela estrutura fornecida, o que nos proporcionou uma educação de qualidade. Especialmente, somos gratas ao Curso de Ciências Contábeis, por todas as oportunidades concedidas.

-Para todos nosso mais sincero: Obrigada!!!

Comece onde você está.

Use o que você tem.

Faça o que você puder.

(Arthur Ashe)

RESUMO

IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO E SEUS DETERMINANTES: UM ESTUDO DE CASO NO ÂMBITO MUNICIPAL A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

AUTORAS: Luana Rauber Selli
Mayra Cristina de Souza Carvalho
ORIENTADOR: Prof^o. CRISTIANO SAUSEN SOARES

Com o avanço da tecnologia e as técnicas de governo eletrônico, medidas foram adotadas para promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais. Com a edição do Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, passou a ser exigida a adoção no setor público do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), como módulo pertencente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Nesse contexto, o principal objetivo deste estudo é analisar os principais determinantes no processo da implantação do eSocial em uma entidade do setor público, a partir da percepção dos agentes públicos envolvidos no processo. Para tanto, faz-se uso da abordagem qualitativa e descritiva, associada ao estudo de caso, cujos dados são coletados por meio da pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas semiestruturadas. Com as análises utilizadas foi possível concluir que ainda há muito a ser feito para proceder de forma adequada à implantação do eSocial nas organizações públicas. Também foram identificados os desafios a serem superados para uso efetivo do sistema na entidade pública analisada, além das diversas alterações na legislação que requerem ajustes internos. Ademais, constata-se que os principais determinantes para o sucesso na implantação do eSocial no setor público é o planejamento das ações; apoio da alta gestão; cooperação articulada entre os meios de suporte e informação; além do atendimento das demandas apresentadas aos desenvolvedores dos sistemas de folha de pagamento. Espera-se que os resultados apresentados contribuam com os pesquisadores interessados no tema, bem como aos gestores públicos e servidores envolvidos no processo de implantação do eSocial, cujos reflexos no aspecto social referem-se às práticas de gestão pública e contabilidade, bem como na prestação de serviços à sociedade.

Palavras-chave: Contabilidade. Escrituração. eSocial. Sistema Público.

ABSTRACT

IMPLEMENTATION OF THE SOCIAL IN THE PUBLIC SECTOR AND ITS DETERMINANTS: A CASE STUDY IN THE MUNICIPAL FIELD BASED ON THE PERCEPTION OF THE PUBLIC AGENTS INVOLVED IN THE PROCESS

AUTHORS: Luana Rauber Selli
Mayra Cristina de Souza Carvalho
ADVISOR: Prof. CRISTIANO SAUSEN SOARES

With the advancement of technology and electronic government techniques, measures were adopted to promote the integration of tax authorities, through the standardization and sharing of accounting and tax information, respecting legal restrictions. With the enactment of Decree No. 6,022, of January 22, 2007, the adoption in the public sector of the Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations (eSocial) became mandatory, as a module belonging to the Public Bookkeeping System Digital (SPED). In this context, the main objective of this study is to analyze the main determinants in the process of implementing eSocial in a public sector entity, based on the perception of the public agents involved in the process. For this purpose, a qualitative and descriptive approach is used, associated with a case study, whose data are collected through bibliographic and documentary research and semi-structured interviews. With the analyzes used, it was possible to conclude that there is still much to be done to properly implement eSocial in public organizations. The challenges to be overcome for the effective use of the system in the analyzed public entity were also identified, in addition to the various changes in legislation that require internal adjustments. Furthermore, it appears that the main determinants for success in the implementation of eSocial in the public sector is the planning of actions; top management support; articulated cooperation between the means of support and information; in addition to meeting the demands presented to the developers of payroll systems. It is hoped that the results presented will contribute to researchers interested in the subject, as well as to public managers and civil servants involved in the eSocial implementation process, whose consequences in the social aspect refer to public management and accounting practices, as well as in the provision of services to society.

Keywords: Accounting. Bookkeeping. eSocial. Public System.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Sistemas de Informações Contábeis.....	19
FIGURA 2 – Fases do eSocial.....	28
FIGURA 3 – Cronograma de apresentação do eSocial.....	29
FIGURA 4 – Processo estruturado de seleção de artigos científicos para PB.....	36
FIGURA 5 – Número de artigos publicados por ano.....	43
FIGURA 6 – Nuvem de palavras.....	44

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Questões para realização da entrevista semiestruturada.....	37
QUADRO 2 – Artigos selecionados para o PB.....	41
QUADRO 3 – Sugestões de pesquisa.....	45
QUADRO 4 – Alterações ocorridas no ano de 2017.....	47
QUADRO 5 – Alterações ocorridas no ano de 2018.....	48
QUADRO 6 – Alterações ocorridas no ano de 2019.....	50
QUADRO 7 – Alterações ocorridas no ano de 2020.....	51
QUADRO 8 – Alterações ocorridas no ano de 2021.....	52
QUADRO 9 – Alterações ocorridas no ano de 2022.....	54
QUADRO 10 – Legislações relacionadas com o eSocial no setor público.....	55
QUADRO 11 – Perfil dos entrevistados.....	56
QUADRO 12 – Preparação da instituição para a implantação do eSocial.....	58
QUADRO 13 – Dificuldades limitadoras para implantação do eSocial.....	59
QUADRO 14 – Oportunidades de melhoria com a implantação do eSocial.....	60
QUADRO 15 – Sistemas de Informação.....	61
QUADRO 16 – Planejamento de ações para implantação do eSocial.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPAD	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração
ART	Artigo
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CD	Comunicação de Dispensa
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DCTF Web	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundo
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
ECD	Escrituração Contábil Digital, módulo do Sped
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
E-CNPJ	Certificado Digital de Pessoa Jurídica
E-CPF	Certificado Digital de Pessoa Física
EFD	Escrituração Fiscal Digital
EFD	Contribuições Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS
EFD REINF	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
E-GOV	Governo Eletrônico
ESOCIAL	Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GPS	Guia de Recolhimento da Previdência Social
GRF	Guia de Recolhimento do FGTS
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
JAN	Janeiro
MANAD	Manual Normativo de Arquivos Digitais
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência social
NBC	Normas Brasileira de Contabilidade
NF-E	Nota Fiscal Eletrônica
NFC-E	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NFS-E	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
PF	Pessoa Física
PMATA	Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RFB	Receita Federal do Brasil
SIC	Sistema de Informação Contábil
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
SST	Saúde e Segurança do Trabalho
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

UFMS

Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	12
1.2	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	15
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	17
2.1	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	17
2.2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	18
2.3	A CONTABILIDADE PÚBLICA E O USO DAS TIC.....	20
2.4	CERTIFICAÇÃO DIGITAL.....	22
2.5	ESOCIAL.....	23
2.5.1	Implantação do eSocial.....	27
2.5.2	Desafios e Oportunidades na Implantação.....	29
3	METODOLOGIA.....	31
3.1	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA E DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE.....	31
3.2	CONSTRUCTOS, CATEGORIAS DE ANÁLISE E PROCEDIMENTOS DE COLETA.....	32
3.3	COLETA DE DADOS.....	34
3.4	PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS.....	37
3.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	38
3.6	LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	39
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	40
4.1	ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA.....	40
4.1.1	Variáveis básicas.....	42
4.1.2	Variáveis Avançadas.....	44
4.2	ANÁLISE DOCUMENTAL.....	47
4.3	PERCEPÇÃO DO ATORES SOCIAIS.....	55
4.3.1	Conhecimento e Treinamento.....	57
4.3.2	Dificuldades e Desafios.....	58
4.3.3	Oportunidades de Melhoria.....	60
4.3.4	Sistemas de Informação.....	61
4.3.5	Planejamento de Ações.....	62
5	CONCLUSÕES.....	64
	REFERÊNCIAS.....	67
	Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	75

1 INTRODUÇÃO

Este tópico tem por objetivo apresentar o estudo realizado. Sendo assim elenca o tema e sua delimitação, o problema envolvido, os objetivos, geral e específicos, motivações, justificativas e a estrutura do trabalho. A seguir apresentamos a sua contextualização.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

A Contabilidade é uma ciência que alcançou relevância ao longo de sua evolução, dada a sua natureza de disponibilizar informações relevantes aos usuários. Nesse sentido, a contabilidade pode ser entendida como uma ciência social aplicada, pois é a partir da ação humana que se geram modificações no fenômeno patrimonial, entretanto a contabilidade usa a matemática e estatísticas como suas principais ferramentas (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009).

De acordo com Oliveira, Silva e Feital (2012), a evolução da contabilidade tornou-se imprescindível à administração das organizações com o avanço da globalização, pelo fato das informações circularem de forma rápida. Seguindo esse entendimento, em razão da contabilidade oferecer subsídios para tomadas de decisões, o contador do futuro deve estar preocupado em se aperfeiçoar constantemente, pois a contabilidade é uma ciência que se modifica frequentemente e aqueles que não se atualizarem perderão sua posição para outros profissionais.

Nesse contexto, os avanços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), principalmente com o surgimento da *internet*, transformaram os vários aspectos da vida em sociedade, inclusive a relação entre o Governo e o cidadão e as demais organizações. Com esses avanços, inaugurou-se uma nova fase que possibilita o fornecimento de informações e prestação de serviços *online*, a qual se convencionou chamar de Governo Eletrônico ou e-Gov (RAMPELOTTO; LÖBLER; VISENTINI, 2013).

A partir disso, os órgãos governamentais passaram a desenvolver projetos com a finalidade de facilitar o processo de fiscalização, com o compartilhamento de informações entre entes públicos, redução da sonegação fiscal, bem como o aumento da eficiência do Estado, permitindo maior alcance dos cidadãos aos serviços públicos

(PADILHA; MOREIRA; RODRIGUES, 2018). Nessa seara, identifica-se o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), criado pelo governo federal, com tais finalidades, sendo composto por diversos módulos, dentre os quais destaca-se o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

De acordo com Ricardo e Pagnussat (2020), o eSocial é um sistema desenvolvido pelo Governo para unir informações por meio de uma plataforma *online*, fazendo com que haja cruzamento de informações, visando reduzir a obrigatoriedade de emissão de várias obrigações trabalhistas, fiscais e tributárias. De acordo com os autores, o eSocial visa a modernização e otimização no processo de prestação de informações que devem ser fornecidas pelos contribuintes ao Governo. Nesse contexto, a presente pesquisa se fundamenta acerca da importância do eSocial, juntamente com os desafios e seus determinantes no próprio setor público em relação à implantação dessa ferramenta de e-Gov.

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.767, de 14 de dezembro de 2017, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e a Instrução Normativa RFB nº 1.701, de 14 de março de 2017, veio estabelecer a forma de cumprimento das obrigações previdenciárias e acessórias durante a implementação progressiva do eSocial e adequar o cronograma da entrada em produção da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) ao do eSocial. Ainda, pode-se dizer que os principais objetivos do eSocial são desburocratizar a maneira como as informações são prestadas, reduzir os custos e o tempo para elaboração das declarações contábeis, melhorar a fiscalização das obrigações trabalhistas e, principalmente, armazenar todas as informações em um banco de dados único (VELLUCCI, 2017).

Dessa forma, verifica-se que o cronograma de implantação do eSocial prevê a sua utilização nas entidades do setor público. No entanto, as normativas relacionadas ao tema já adiaram essa adoção em momentos anteriores, sobretudo em razão das dificuldades enfrentadas para implantação, sendo citado por Souza e Orth (2020) a necessidade de ajustes nos sistemas de gestão de pessoas e folha de pagamento, impactos nas rotinas de trabalho, necessidade de treinamento às equipes e curto espaço de tempo para tais adequações. Contudo, há necessidade de superação de tais dificuldades, sendo oportuno identificar os determinantes para tal adoção, além

do fato de que os agentes públicos necessitam compreender os processos envolvidos para o seu cumprimento (SOUZA, 2021).

Diante do exposto, foi verificado como oportunidade de pesquisa, em termos teóricos e práticos, a investigação dos aspectos relacionados ao eSocial no setor público, tanto em razão da escassez de pesquisas anteriores relacionados ao tema, quanto aos estudos práticos que possam dar subsídios aos agentes públicos ao cumprimento de tais obrigações. Assim, apresenta-se como questão norteadora na presente pesquisa: Como os agentes públicos envolvidos no processo, no âmbito municipal, percebem a implantação do eSocial no setor público e seus fatores determinantes?

Com o intuito de resolver a problemática apresentada, identifica-se como objetivo geral da pesquisa analisar os principais determinantes no processo da implantação do eSocial em uma entidade do setor público na percepção dos agentes públicos envolvidos no processo. De forma mais específica, o estudo buscou: a) identificar estudos acadêmicos relacionados ao tema e os determinantes encontrados na literatura; b) elencar alterações na legislação desde o início da implementação do eSocial relacionadas ao setor público; e c) examinar as principais dificuldades e limitações encontradas na implantação do eSocial no âmbito do ente público analisado e seus principais determinantes, visando possíveis orientações.

O presente estudo justifica-se em razão da importância de padronização e unificação de processos para o envio das informações necessárias à escrituração digital aos órgãos de fiscalização competentes do governo, o que promove compartilhamento, intercâmbio e cruzamento de dados entre entidades federais, estaduais e municipais. Para os órgãos fiscais, a principal vantagem do sistema é o combate à sonegação fiscal, considerando os objetivos do eSocial (SOUZA, 2021). Além disso, segundo Amorim, Santos e Castro (2022), observa-se a necessidade da institucionalização de mudanças nas rotinas de administração de pessoal das organizações, de modo a evitar impactos negativos, principalmente financeiros, como a aplicação de multas administrativas e outras penalidades por práticas que estão em desacordo com requisitos legais, como a contratação sem vínculo registrado ou a informação fora do prazo devido.

Ademais, o estudo se justifica com base nos aspectos prático, social e teórico. No aspecto prático, ressalta-se que se trata de tema atual e relevante no meio

contábil, onde toda a informação gerada deve ser fornecida para os órgãos competentes para sua devida designação. Diante disso, o estudo pode contribuir como meio de auxiliar os agentes públicos envolvidos e responsáveis pelo atendimento das demandas exigidas. Já em relação ao aspecto teórico, no estudo de Conto e Carraro (2019), evidencia-se a necessidade de estudos relacionados ao eSocial e suas implicações nos entes públicos, tema central do presente estudo, cujos resultados podem contribuir à literatura, ao apontar os determinantes para seu cumprimento. Por outro lado, os aspectos sociais podem ser observados em razão da relevância da informação contida no eSocial, cujos procedimentos são diretamente impactados pelas práticas trabalhistas desenvolvidas nas entidades públicas, visto os vínculos de pessoal, que podem ser concursados ou celetistas.

Assim, o estudo torna-se relevante pois poderá servir de suporte para as partes envolvidas, bem como seus resultados poderão ser utilizados de forma comparativa, além de servir como fomento para a realização de trabalhos futuros, ao destacar as características teóricas, em razão dos estudos anteriores, e práticas, ao investigar a percepção dos agentes públicos envolvidos no processo.

1.2 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está basicamente estruturado em cinco capítulos, elencados como introdução, revisão bibliográfica, metodologia, resultados e discussões e por fim as conclusões. A introdução do trabalho, apresentada no primeiro capítulo, é composta pela contextualização do tema, problema de pesquisa, objetivos e justificativa e suas possíveis contribuições. Já no capítulo 2, apresenta-se o referencial teórico acerca do tema da pesquisa, de modo que seja possível direcionar o leitor para o entendimento do assunto e os resultados da pesquisa.

O terceiro capítulo evidencia a metodologia da pesquisa a partir da abordagem utilizada neste trabalho, com destaque para os procedimentos aplicados para seu desenvolvimento. O capítulo 4 apresenta os resultados e discussões, os quais buscam responder ao problema de pesquisa, visando o alcance dos seus objetivos, discutindo com os achados de estudos anteriores.

Por fim, o estudo apresenta no quinto capítulo as conclusões da pesquisa, sendo reforçadas as implicações dos resultados, a partir das suas contribuições e

sugestões para estudos futuros. Além disso, são destacadas as referências citadas no texto, as quais foram utilizadas como base para o desenvolvimento da pesquisa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esse capítulo aborda a questão da contabilidade pública e sua legislação, além do uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o alcance dos objetivos organizacionais relativos à implantação do eSocial no setor público, com base no e-gov. Dessa forma, apresenta-se a descrição dos SIC, de escrituração contábil e do certificado digital, bem como a evolução histórica dos assuntos tratados, especificamente com relação ao SPED e as diretrizes para adoção do eSocial, pautada nas normas legais e pesquisas científicas realizadas por vários autores.

2.1 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

De acordo com Ribeiro (2013, p. 50), a escrituração é conceituada como “uma técnica contábil que consiste em registrar nos livros próprios (Diário, Razão, Caixa, etc.) todos os acontecimentos que ocorrem na empresa e que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial”.

A Lei Federal nº 10.406/2002, conhecida como Código Civil Brasileiro, trata sobre a importância desta técnica, no artigo nº 1.182, ao destacar que “[...] a escrituração ficará sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado, salvo se nenhum houver na localidade”, ou seja, o contador ou técnico em contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e a empresa terão um contrato estabelecendo os serviços que o contador prestará, como emissão de relatórios, análises e mapas demonstrativos, demonstrações contábeis, juntamente com a indicação de todas as suas responsabilidades.

Os Conselhos de Contabilidade Federal (CFC) e os Regionais (CRC), constituem-se como importantes órgãos da classe contábil, possuindo por função fiscalizar o exercício profissional e criar normas e princípios reguladores. No que tange às formalidades da escrituração contábil, conforme dispõe a NBC T 2 em seu item 2.1, determina-se que a fim de registrar as operações dos atos e fatos administrativos, por meio de processos manual, mecanizado ou eletrônico, a escrituração deve ser executada em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, respeitando a sequência cronológica de tempo, sem conter rasuras, além de ser realizada sempre

se baseando em documentos ou elementos que comprovem os atos e fatos ocorridos (CFC, 1983).

Sabe-se que o processo manual está ligado aos primeiros registros de escrituração dos lançamentos contábeis. Antes de qualquer avanço na área tecnológica, tudo era realizado manualmente, com papel e caneta. O primeiro registro de escrituração manual pelo método das partidas dobradas data de 1340, e foi encontrado em Gênova, Itália, nos arquivos municipais da cidade (HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 39).

Por meio deste processo, fazia-se a escrituração dos principais livros manualmente, era um procedimento trabalhoso e minucioso que não permitia agilidade à contabilização, e que hoje em dia, praticamente, não existe. Conforme revelam Silva e Silva (2016, p. 80):

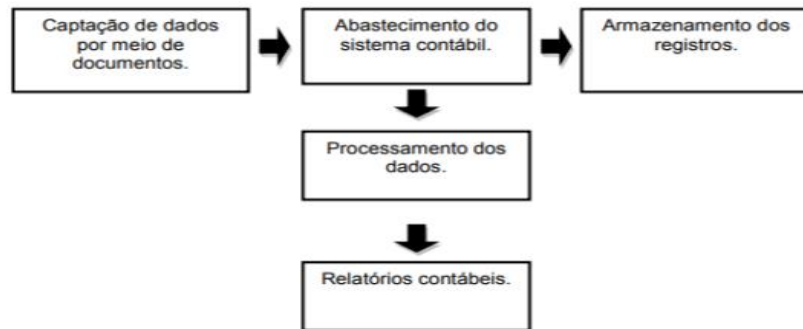
Os profissionais que faziam contabilidade manuscrita tinham grande dificuldade em manter as escritas atualizadas, devido ao volume de informações e registros necessários. Fazer um balancete ou um balanço era muito trabalhoso e exigia rigoroso controle das anotações. Essa foi uma fase difícil para os contadores.

Na percepção de Henrique (2016) com a utilização de *softwares* específicos, recursos intelectuais especializados e equipamentos de tecnologia para processamento e guarda das informações, é possível expandir o sistema contábil de forma que ele alcance, integre e registre, nos limites das finalidades definidas, os acontecimentos ocorridos tanto dentro como fora das fronteiras da entidade.

2.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Padoveze (2019) conceitua o sistema de informação contábil (SIC) como um grande sistema que gera informações, servindo de apoio à gestão, interligação com outros sistemas como o de finanças e o de controladoria. Para Hurt (2014), o SIC é a junção de diversos elementos que recolhem os dados, processam, armazenam e concedem informações aos interessados. O conceito de Hurt (2014) encontra-se ilustrado na Figura 1:

Figura 1- Sistemas de Informações Contábeis



Fonte: Melo e Silva (2019, p. 5).

Quanto ao uso do SIC na Contabilidade Geral, a qual representa as áreas fiscais, legais e societárias, tem por objetivo informações sobre custos, formação de preços, vendas e rentabilidade. Padoveze (2009, p. 123) menciona que:

O uso do Sistema de Informação Contábil é de grande valia para um bom desenvolvimento dos negócios, pois abrange um controle de toda empresa, desde a parte operacional até a execução final do empreendimento. Ora, o Sistema de Informação Contábil ou Sistema de Informação de Controladoria são os meios que o contador geral, gerencial ou *controller* utilizarão para efetivar a contabilidade e a informação contábil dentro da organização, para que a contabilidade seja utilizada em toda sua plenitude.

Sendo assim, as informações disponibilizadas pelo SIC são ilustradas em relatórios e informações eletrônicas nas demonstrações contábeis e financeiras, dentro ou fora da empresa. De acordo com Padoveze (2006, p. 130), “o contador que gera a informação contábil não deve se posicionar a respeito das mesmas, apenas deve fornecer a informação do jeito que pedem dentro das diretrizes da empresa”. Por sua vez, Ferronato (2015, p. 57), chama atenção para a importância da relação entre contabilidade e empresa:

É importante a relação entre escritórios contábeis e as empresas clientes para gerar benefícios para ambas, sendo que a conscientização da necessidade de um maior conhecimento e qualificação dos serviços contábeis prestados proporciona um apoio, principalmente, aos menores estabelecimentos, na ampliação de seu tempo de ciclo de vida (FERRONATO, 2015, p. 57).

Para Camelo et al. (2006), os sistemas de informação são extremamente úteis à administração pública por dispor de elementos facilitadores ao controle e à prestação de contas de seus resultados com a sociedade. Além disso, justificam sua aplicação pela modernização, melhoria na gestão administrativa, financeira, tributária e patrimonial, assegurando ainda, melhorias na arrecadação, gestão dos gastos públicos, controle interno e externo.

2.3 A CONTABILIDADE PÚBLICA E O USO DAS TIC

A contabilidade, para Marion (2018), é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Dentre os diferentes ramos de atuação da contabilidade, destaca-se a contabilidade pública ou governamental.

A contabilidade aplicada ao setor público, também chamada de contabilidade governamental (FERREIRA; MARCHESINI, 2011), é um ramo da ciência contábil que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos e dos atos e fatos relacionados ao patrimônio público (ARAÚJO; ARRUDA, 2004). Nesse sentido, a contabilidade pública é um dos ramos mais complexos da área contábil, cujo objetivo visa “captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno” (KOHAMA, 2016). Ainda, conforme Araújo e Arruda (2004, p. 32):

A contabilidade pública é uma especialidade da contabilidade, que, baseada em normas próprias, está voltada ao registro, ao controle e à avaliação do patrimônio público e suas respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constituindo valioso instrumento para o planejamento e o controle da administração governamental.

Kohama (2016) conclui que a contabilidade se serve das contas para os registros, os controles e as análises de fatos administrativos ocorridos na Administração Pública, que compreende os órgãos da Administração Direta ou Centralizada e os da Administração Indireta ou Descentralizada. De acordo com o

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a administração direta constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios e a administração indireta compreende as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. Um grande diferencial entre o ramo da contabilidade privada e o ramo da contabilidade pública é que, enquanto na área privada é vedado apenas o que a lei não proíbe, no setor público permite-se realizar somente aquilo que a lei determina. (BARBOSA, 2004).

Dentre as legislações que tratam sobre a contabilidade pública está a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei Complementar (LC) nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei nº 4.320/1964 dispõe em seu art. 34 que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil e que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, conforme art. 35 (BRASIL 1964). Por sua vez, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 50, parágrafo 2º, diz textualmente que “a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa”. Impondo, dessa maneira, um regime contábil de escrituração misto para a contabilidade pública brasileira” (BRASIL, 2000). Assim, na visão de Slomski (2001), no Brasil, o regime de escrituração contábil é o regime misto, qual seja, para a receita orçamentária o regime de caixa e para a despesa orçamentária o regime de competência.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias e o acesso à *internet*, assim como nas organizações do setor privado, as entidades do setor público passaram a adotar TICs para melhorar as atividades de prestação de serviços aos cidadãos, podendo ser citada a emissão *online* de guias para pagamentos de tributos, agendamentos de consultas, etc., como também nas atividades de gestão e prestação de contas, como na divulgação de informações nos portais de transparência, envio de relatórios aos tribunais de contas e órgãos de controle, dentre outros (BERTAGNOLI et al., 2021). Desse modo, a governança eletrônica se direciona ao fornecimento de

serviços e informações a partir dos meios eletrônicos, promovendo maior interação entre o governo e a sociedade (FIIRST et al., 2018).

2.4 CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Azevedo e Mariano (2009 apud MOREIRA, 2009, p.17), explicam que Certificação Digital pode ser definida como “[...] a tecnologia que provê os mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas das mensagens e documentos trocados na *Internet*”. Desse modo, os certificados digitais são arquivos digitais que estabelecem um elo entre um sujeito, que pode ser uma pessoa física ou empresa, e uma autoridade que tem o poder de certificação (MARTINI, 2008).

Conforme disponibilizado pelo governo federal brasileiro em seu portal eletrônico (BRASIL, 2020), o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) define o certificado digital como sendo uma identidade virtual que possibilita a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como na web. Nessa linha, para a ICP-Brasil existem três tipos de certificados digitais, que são classificados quanto a sua aplicabilidade e requisitos de segurança à Chave Privada. Quanto à aplicação os certificados ICP-Brasil são classificados como:

- Certificados Tipo A – Assinatura Digital: Este é o tipo de certificado mais utilizado. Serve para realizar assinaturas digitais em todos os tipos de documentos, transações eletrônicas, entre outras aplicações. Dentre suas funções, destacam-se: identificar o assinante; atestar a autenticidade da operação; e, confirmar a integridade do documento assinado. Os certificados tipo A mais utilizados são o A1 e o A3 (BROCARDO, 2016).

- Certificados Tipo S – Sigilo: Este tipo de certificado digital é utilizado basicamente para proporcionar sigilo às transações. Possibilita criptografar os dados de um documento, que passa a ser acessível somente com a utilização de um certificado digital autorizado para abrir o arquivo. É usado para envio das informações de maneira segura, mantendo o sigilo do seu conteúdo (BROCARDO, 2016).

Os tipos de certificados mais conhecidos e utilizados no Brasil são o e-CPF e o e-CNPJ, ambos certificados de assinatura digital. O e-CPF é destinado a pessoas

físicas e é um tipo de extensão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) (ALECRIM, 2016). Para a Valid Certificadora Digital (2022), o e-CPF, “é um documento digital que garante a autenticidade e assegura que as informações e dados dos remetentes e destinatários possam trafegar pela *Internet* com segurança” (Valid Certificadora Digital, 2022). Além disso, o e-CPF também pode ser utilizado como assinatura digital, ou seja, permite a verificação da identidade do signatário com a garantia de que o documento não foi alterado após a assinatura.

De acordo com a Valid Certificadora Digital (2022):

- O e-CPF permite: assinar contratos, fazer procurações eletrônicas, acessar *site* da Receita Federal e resolver questões pendentes diretamente no sistema, ter acesso a serviços exclusivos oferecidos por empresas que trabalham com o certificado digital, ter acesso a áreas exclusivas de *sites* que exigem a certificação digital, e
- O e-CNPJ é um certificado digital para pessoas jurídicas, empresas e instituições, de igual forma, sendo um tipo de extensão do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), e ele permite validar transações jurídicas, conforme explica Alecrim (2016). Conforme ainda explica a Valid Certificadora Digital, o e-CNPJ garante a autenticidade e integridade das transações da pessoa jurídica. Com ele é possível fazer procurações em ambiente digital, acessar o *site* da Receita Federal e resolver questões pendentes diretamente no sistema, ter acesso a serviços exclusivos oferecidos por empresas que trabalham com o certificado digital.

De acordo com Alecrim (2016), “é importante destacar que o e-CPF e o e-CNPJ não são gratuitos. Sua aquisição deve ser feita em entidades conveniadas à Receita Federal, como *Certisign* e *Serasa*.” Para o autor, os preços cobrados pelas certificadoras não são padronizados e podem variar conforme o tipo de certificado e a instituição fornecedora (ALECRIM, 2016).

2.5 ESOCIAL

O Sistema Público de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é um dos módulos do SPED e foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. É um programa do governo federal que tem como objetivo a padronização do envio, confirmação, armazenamento e

distribuição das informações sobre a escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Vellucci (2017) acrescenta como objetivos do eSocial o aumento do recolhimento de tributos, diminuição da sonegação, facilitação do processo de vistoria por parte dos órgãos públicos, aumento da qualidade e controle das informações, e eliminação da duplicidade de informações. De acordo com Gabriel; Silva e Rezende (2018, p. 16):

Como parte do projeto Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), o eSocial mudou várias vezes de nome. Foi chamado de e-Fopag, EFD-Folha, Folha Digital, EFD-Social e, por último, passou a se chamar eSocial. Ainda com o nome de EFD-Social, em 2012, faziam parte do projeto a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). A Caixa Econômica Federal (CEF), vendo os benefícios futuros, ingressou posteriormente no projeto.

Para Vellucci (2017), o eSocial é uma obrigação digital que substituiu algumas obrigações acessórias. São quinze as obrigações acessórias e informações substituídas, podendo ser citadas: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP); Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para controlar as contratações e demissões de empregados sob o regime da CLT; Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Livro de Registro de Empregados (LRE); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Comunicação de Dispensa (CD); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); Quadro de Horário de Trabalho (QHT); Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD); Folha de Pagamento; Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e Guia de Previdência Social (GPS).

De acordo com o governo federal, pode-se dizer que o projeto traz para o formato digital as informações que estariam registradas em ambientes ou materiais frágeis, como livros de papel. Dessa forma, passam a ser armazenados em um único banco de dados, público, seguro e sem custos para as empresas.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações,

eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas (Art. 3º Decreto nº 8.373/2014).

O principal objetivo do projeto é modernizar e simplificar os processos trabalhistas e previdenciários transmitidos aos órgãos competentes, bem como garantir o cumprimento da legislação vigente, buscando atingir maior eficiência na fiscalização. Os órgãos e entidades do governo federal que fazem parte do programa são: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que engloba a Secretaria de Previdência, Secretaria de Trabalho e o Previdência Social; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade; Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; todos os subordinados ao Ministério da Economia.

O Manual de Orientação do eSocial (2022) traz que como princípios do programa a diminuição da repetição de informações prestadas pelas pessoas obrigadas, a melhora da qualidade dessas informações, fundamentar e facilitar o cumprimento das obrigações, dar maior efetividade à fruição dos direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores e dar atenção diferenciada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Desde o princípio, as obrigações que devem ser feitas ao Governo são uma preocupação, assim Martins (2012) relata que nos esforços para as entidades se empenharem na elaboração de declarações e documentos importantes ao controle governamental sobre as mesmas, seja por motivos de arrecadação de tributos para proporcionar os devidos direitos aos trabalhadores, o governo tem adotado diversas medidas punitivas – as quais abrangem desde a implantação de multas à proibição das empresas funcionarem.

Pode-se dizer que, desde o governo de Getúlio Vargas, os órgãos governamentais aumentaram a fiscalização das organizações gradativamente (NEGRUNI, 2013). Porém, com o surgimento da *internet* e dos avanços tecnológicos surgiu a necessidade do governo brasileiro de acompanhar a velocidade com que as informações são trocadas em um cenário mundial cada vez mais conectado, e nesse cenário que nasceu o SPED (HOCHSPRUNG et al., 2011).

Foi por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 que o SPED foi instituído e conforme o art. 2º do decreto 7.979 de 8 de abril de 2013 seu objetivo é unificar as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado de informações (BRASIL, 2013, art. 2º).

Somado a esse, é elencado como objetivos do SPED (BRASIL, 2022):

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Alguns benefícios provenientes do sistema são:

Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel, eliminação do papel, redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias, uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas, redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas, redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte, simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação), fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias, rapidez no acesso às informações, aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para a coleta dos arquivos, possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão, redução de custos administrativos, melhoria da qualidade da informação, possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais, disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes, redução do “Custo Brasil”, aperfeiçoamento do combate à sonegação e preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel (BRASIL, 2022).

Simplificando, pode-se dizer que o SPED é um instrumento do governo federal que integra informações entre as administrações tributárias, com o intuito de simplificar obrigações, reduzir a carga tributária, apresentar ao governo informações

mais qualificadas, aumentar a fiscalização e facilitar a identificação de ilícitos tributários por meio do cruzamento de dados (ROCHA; CARVALHO, 2012).

Na esfera da Receita Federal, o SPED integra o Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que compreende a implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística. E foi anunciado no PAC 2007-2010 (Programa de Aceleração de Crescimento) como uma das medidas de aceleração do desenvolvimento econômico no país (BRASIL, 2022).

O SPED possui diversos módulos: Central de Balanços, CT-e, ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD ICMS IPI, EFD Reinf, e-Financeira, eSocial, MDF-e, NFC-e, NF-e, NFS-e. Dentre eles, encontra-se o eSocial, considerado o maior e mais complexo módulo do SPED, conforme a Receita Federal do Brasil - RFB (BRASIL, 2018). Tendo como principal objetivo dinamizar a transmissão de informações contábeis ao fisco, visando maior qualidade e agilidade na entrega de tais informações.

Marin, Silva e Gonçalves (2015, apud Vellucci, 2017), destacam que desde 2007 ocorreram dificuldades no processo de fiscalização referente às Contribuições Sociais, seja por escassez de informações ou por defraudação nas relações de trabalho. Outras dificuldades foram encontradas e para solucionar esses problemas decidiu-se implantar um sistema único onde seria possível cumprir todas as obrigações acessórias, nasceu então o eSocial.

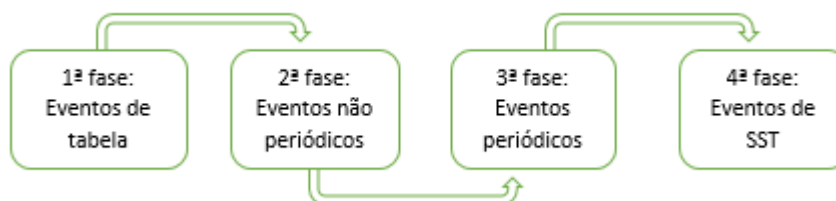
2.5.1 Implantação do eSocial

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho por meio da Portaria nº 716, de 04 de julho de 2019 obriga os empregadores a utilizarem o programa, conforme cronograma de implantação. Conforme o manual disponibilizado (BRASIL, 2022, p.8), “o obrigado é todo aquele que contratar prestador de serviço pessoa física e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica de trabalho, inclusive se tiver natureza administrativa”.

Conforme o manual de Orientação do eSocial (BRASIL, 2022), a implantação do eSocial está sendo realizada de forma progressiva, com a finalidade de garantir maior segurança e eficiência. Foi chamado de faseamento a divisão em fases e em

grupos, que serão apresentados na sequência, para estabelecimento de um cronograma. As fases definidas são apresentadas na Figura 2.

Figura 2 - Fases do eSocial



Fonte: Elaborado a partir da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71/2021.

O manual (BRASIL, 2022) explica o que são essas fases de implantação do eSocial. A primeira fase corresponde aos eventos de tabela ou também chamados de tabelas do empregador que são as complementações da base de dados do sistema; nessa fase será transmitida a identificação do declarante (dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa), tabelas de estabelecimento, rubrica da folha de pagamento, lotações tributárias e informações de processos administrativos e judiciais. A segunda fase representa os eventos não periódicos, ou seja, os que não possuem uma data pré-fixada para ocorrer, que é o caso da admissão/ingresso de um empregado/servidor, alteração de salário, desligamento, exposição do trabalhador a agentes nocivos. A terceira fase refere-se aos eventos periódicos como informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias. E a quarta e última fase são os eventos de segurança e saúde no trabalho representados por comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador, condições ambientais do trabalho (agentes nocivos).

Para iniciar o processo nas entidades governamentais é necessário que o Órgão Público tenha um sistema de folha de pagamento já adaptado ao eSocial, com todas as regras disponíveis e que comece a operar de forma correta, fazendo com que os dados inseridos sejam atuais. Para Teodoro (2018), o eSocial no seu processo de adaptação impactará muitas dificuldades por parte dos empregadores, um projeto novo sempre vem com muitos conflitos internos e externos, como adaptação da área de TI, revisão dos processos no Departamento de Pessoal, dentre outros fatores.

Fazem parte do grupo 1 empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões; do grupo 2, entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78 milhões e que não sejam optantes pelo Simples Nacional; grupo 3, pessoas jurídicas-empregadores optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos; grupo 3, pessoa física-empregadores (exceto doméstico) e produtor rural PF; e grupo, 4 órgãos públicos e organizações internacionais (BRASIL, 2022).

Na Figura 3 está especificado o cronograma de obrigatoriedade da inserção dos eventos de acordo com cada grupo.

Figura 3 - Cronograma de Implantação do eSocial

FASES (art. 3º)	GRUPOS (art. 2º)				
	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO - pessoa jurídica	3º GRUPO - pessoa física	4º GRUPO
1ª FASE (Eventos de tabelas)	08/01/2018	16/07/2018	10/01/2019	10/01/2019	21/07/2021 (a partir das oito horas). O prazo fim para envio do evento da tabela S-1010 é até o início da 3ª fase de implementação.
2ª FASE (Eventos não periódicos)	1º/03/2018	10/10/2018	10/04/2019	10/04/2019	22/11/2021 (a partir das oito horas)
3ª FASE (Eventos periódicos)	1º/05/2018	10/01/2019	10/05/2021 (a partir das oito horas)	19/07/2021 (a partir das oito horas)	22/08/2022 (a partir das oito horas)
4ª FASE (Eventos de SST)	13/10/2021 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)*	1º/01/2023 (a partir das oito horas)

Fonte: Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022.

O professor e diretor executivo da MGP Consultoria Maurício Guedes (2018) traz que estão inclusos no grupo 4 da implantação tanto órgãos públicos vinculados diretamente ao Poder Central nas esferas federal, estadual e municipal, quanto autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedade de economia mista.

2.5.2 Desafios e Oportunidades na Implantação do eSocial

Para Silva (2016, apud Moraes et al., 2019) a aplicação do eSocial não é um método simples para as empresas, já que para se enquadrarem, elas deverão

reconsiderar seus processos operacionais, melhorar seus sistemas de informação e desenvolver uma transformação cultural de forma a cumprir as regras tempestivamente.

Segundo Koettker (2011), as principais dificuldades na implantação do eSocial são: a preparação do pessoal, o custo financeiro e mudanças na estrutura da empresa. E para Moraes et al. (2019) os profissionais ainda estão inseguros quanto a correta aplicação de eventos estabelecidos em função das inúmeras exigências, Gabriel, Rezende e Duarte Filho (2018, p.25) mostram que:

Se fizermos uma análise dos desafios para a implantação do eSocial, a atualização dos sistemas para atendê-lo é a parte mais simples, até porque é compartilhada com os fornecedores de *softwares*. O maior impacto, sem dúvida, recairá sobre a cultura e os processos das organizações. Por mais trabalhosos que sejam o processamento e o envio mensal da folha de pagamento para o eSocial, atender os novos eventos ocasionais tomará mais tempo, pois envolve procedimentos, regras e até mesmo a necessidade de criar sanções para o caso de não cumprimento de tais procedimentos. Muitas informações dependerão de outras áreas (ou até de terceiros, como é o caso das informações de SST), e, com isso, as empresas terão de envolver as pessoas, analisar os processos relacionados às informações solicitadas pelo eSocial e atualizar ou adquirir novos sistemas.

Por fim, Cavalcanti (2013) previa que o maior desafio que as organizações enfrentariam com a implantação do eSocial, seria deixar seus cadastros de trabalhadores padronizados, revisados e unificados, pois seria necessário que essas informações estivessem coerentes com todas as informações fiscais da mão de obra contratada. Também, seria preciso cumprir os prazos dos envios de informações (para evitar as punições que são automáticas) para isso seria de fundamental importância, organizar o trabalho de forma que não provocassem atrasos no preenchimento e envio das informações, principalmente devido a abrangência do projeto, que unificaria todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, cruzando-as e validando-as no final.

3 METODOLOGIA

A metodologia é composta de partes que descrevem o local, os sujeitos, o objeto de estudo, os métodos e técnicas, que muitas vezes estão descritos como procedimentos da pesquisa, as limitações da pesquisa e o tratamento de dados (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010). Portanto, para que os procedimentos e métodos adotados no desenvolvimento deste projeto possam ser detalhados de forma clara e objetiva, este tópico apresenta a metodologia utilizada, a partir do delineamento da pesquisa.

3.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA E DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE

A pesquisa tem abordagem qualitativa, pois parte do entendimento de que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, “um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (PEREIRA, 2019, p.88). Segundo Prodanov e Freitas (2013), na pesquisa qualitativa, o pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intenso de campo.

Quanto aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva pelo fato do pesquisador “observar, registrar, analisar, ordenar dados, descrever os fatos observados sem interferir neles” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 53). Esse enquadramento se dá pelo fato de o estudo elencar às alterações da legislação, desde o início da implementação do eSocial, considerando, sobretudo, os procedimentos relacionados ao setor público, sem manipulação dos dados.

Em relação aos procedimentos, o estudo caracteriza-se como bibliográfico, documental e estudo de caso. A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2008), é desenvolvida com base em materiais já elaborados, composto principalmente por livros e artigos científicos, com o propósito de conectar o pesquisador ao material escrito sobre o assunto pesquisado. Para isso, foi selecionado um fragmento da literatura que representa esse campo da pesquisa, com base em estudos científicos publicados em periódicos acadêmicos, com o propósito de identificar as características desse campo de pesquisa na literatura. Quanto à pesquisa documental, fundamenta-se em materiais que ainda não receberam tratamento

analítico (PRADANOV; FREITAS, 2013). Esse é o caso dos documentos oficiais, representado neste estudo pelo conjunto de legislações referente à implementação do eSocial no setor público e suas alterações. Por sua vez, o estudo de caso é qualificado por um estudo intenso e árduo de um ou poucos objetos para que se possa chegar a um extenso e aprofundado conhecimento (GIL, 2008). No entendimento de Yin (2005, p.21), esse tipo de pesquisa “auxilia de forma inigualável para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”. As informações do estudo de caso foram coletadas mediante entrevista semiestruturada para examinar as principais dificuldades e limitações encontradas na implantação do eSocial na entidade do setor público estudada.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi selecionado como unidade de análise uma organização do setor público pertencente à administração direta do governo municipal e que está sujeita à obrigatoriedade de implantação e uso do eSocial. Nesse sentido, a entidade do setor público escolhida se deu por acessibilidade aos dados e conveniência dos pesquisadores, cujos gestores autorizaram a realização do estudo e a participação dos agentes públicos envolvidos. Por questões éticas, não são divulgados os nomes da instituição e dos participantes das entrevistas. Nesse sentido, destaca-se que o objeto de análise da pesquisa refere-se ao processo de implantação do eSocial no setor público, cujos atores envolvidos são os servidores públicos atuantes nos setores de Recursos Humanos ou Departamento de Pessoal e Contabilidade, tendo envolvimento direto na implantação e uso do eSocial. Apresenta-se na sequência os constructos investigados na pesquisa.

3.2 CONSTRUCTOS, CATEGORIAS DE ANÁLISE E PROCEDIMENTOS DE COLETA

Partindo da necessidade de obtenção das informações que permitem responder ao problema de pesquisa e atingir os seus objetivos, foram utilizados os seguintes procedimentos:

- Procedimentos bibliográficos para responder ao objetivo específico 1 referente ao levantamento de artigos científicos;
- Procedimentos documentais para responder ao objetivo específico 2, voltado à evolução das exigências, bem como aos processos de implantação do eSocial;

- Procedimentos de levantamento, por meio de estudo de caso com vistas a responder ao terceiro objetivo, mediante entrevistas semiestruturadas.
- Para responder ao objetivo geral, observa-se a percepção dos agentes públicos envolvidos na implantação do eSocial em conjunto com os aspectos teóricos (pesquisa bibliográfica) e práticos (pesquisa documental).

Como mencionado nesta seção, para identificação dos constructos, inicialmente adotou-se a análise bibliométrica, aliada à pesquisa documental. Tais procedimentos permitem a discussão dos resultados obtidos por meio das entrevistas e contribuições teóricas, práticas e sociais. Dessa forma, observa-se que para atingir os objetivos específicos, quanto aos procedimentos bibliográficos, foi realizada a análise bibliométrica nos artigos selecionados acerca do tema e que representam um fragmento da literatura, a partir de variáveis básicas e avançadas.

No tocante aos procedimentos documentais, foi aplicada a pesquisa comparativa com as normativas que versam acerca da implantação do eSocial no setor público. Por sua vez, quanto ao estudo de caso, foi utilizada a entrevista semiestruturada com os agentes públicos atuantes na organização investigada, mediante uso da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), cujas categorias de análise foram definidas após a coleta de dados: Percepção do agente público; Dificuldades e Desafios; Oportunidades para superação; e, Fatores determinantes. Sobre as análise, é válido pontuar o perfil dos participantes da pesquisa, as dificuldades da implantação do eSocial, o entendimento sobre as finalidades do eSocial, as oportunidades e desafios, além das expectativas de melhorias no trabalho apontadas pelos agentes públicos com a implantação do sistema e a necessidade de planejamento das ações, bem como o apoio da alta gestão.

Em relação aos constructos investigados, pode-se evidenciar as dificuldades encontradas em uma organização do setor público para implantar o eSocial, bem como os determinantes para seu cumprimento, sendo apontados os dados e tipos de informações necessárias. Salienta-se como aspecto relevante o entendimento das finalidades e procedimentos do eSocial, bem como a prática dos participantes da pesquisa, ressaltando-se as necessidades de ajustes e planejamento. Espera-se que os resultados possam apontar oportunidades para melhoria da prestação de serviço do departamento de pessoal na entidade investigada, como também as demais organizações do setor público que devem implantar o eSocial.

3.3 COLETA DE DADOS

Para desenvolvimento da coleta de dados bibliográfica, fez-se uso do instrumento *Knowledge Development Process-Constructivist* (Proknow-C), desenvolvido pelos pesquisadores do Laboratório de Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão - Construtivista (LabMCDA-C), do Departamento de Engenharia da Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (SOARES; ROSA; ENSSLIN, 2017). A utilização desse instrumento construtivista deve-se ao fato de permitir a seleção de artigos científicos que representam um fragmento da literatura acerca de determinado tema, a partir das delimitações do pesquisador, constituindo-se um Portfólio Bibliográfico - PB (SOARES; ROSA; ENSSLIN, 2017).

A seleção do PB acerca da implantação do eSocial no setor público foi realizada a partir das bases de dados Google Acadêmico e SPELL (*Scientific Periodicals Eletronic Library*). Justifica-se a escolha dessas bases em razão do seu uso para divulgação gratuita das pesquisas no âmbito acadêmico, além da base SPELL possuir vínculo com a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), reunindo importantes periódicos de Contabilidade e Administração pública, área do conhecimento central dessa pesquisa. Destaca-se que o foco da busca se refere aos artigos científicos publicados, realizados a partir da consulta dos termos “eSocial”, “SPED” e “setor público” nos títulos, resumos e palavras-chave.

A partir da busca inicial com os termos utilizados, observa-se que a base SPELL apresentou um resultado bruto de 174 arquivos. Por sua vez, no Google Acadêmico foram encontradas 3.640 publicações, sendo utilizado como termo de busca, de forma genérica, as palavras “SPED e eSocial”, considerando os retornos a partir do ano de 2018. Dessa forma, o resultado bruto da busca totalizou 3.814 arquivos. Contudo, para seleção do fragmento da literatura que represente o tema da pesquisa, faz-se necessário adotar critérios para filtragem do Portfólio Bibliográfico (PB) para análise.

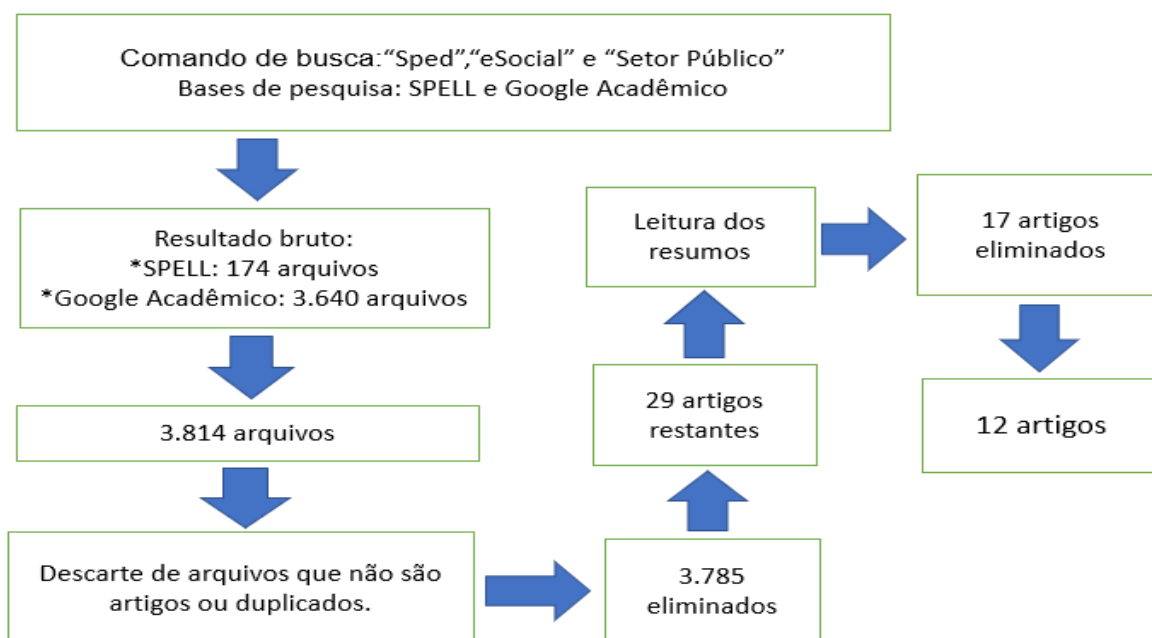
Dessa forma, com base nos procedimentos do Proknow-C foram realizadas filtragens a partir da exclusão dos arquivos duplicados, assim como não foram considerados aqueles materiais que retornaram na busca de artigos científicos publicados em periódicos acadêmicos. Na sequência, foi realizada a leitura dos títulos,

para verificação do alinhamento ao tema pesquisado, seguido da leitura dos resumos para validação do alinhamento, complementada pela leitura integral do artigo, tendo a sua disponibilidade e acesso de forma gratuita. É importante salientar que essa fase da pesquisa ocorreu entre o período de setembro a novembro de 2022. Destaca-se que a fase da análise do reconhecimento científico a partir da consulta do número de citações, recomendada no Proknow-C não foi utilizada em razão do número reduzido de publicações, sendo este ponto verificado como variável básica de análise.

No procedimento de seleção, foram identificados 162 arquivos duplicados e 3.117 arquivos considerados como não sendo artigos científicos, totalizando a exclusão de 3.279 arquivos da busca inicial. Nesse sentido, permaneceram no processo de seleção 535 artigos para leitura dos títulos para verificação do alinhamento ao tema pesquisado. Nessa fase, verifica-se que muitos estudos tangenciam o tema, referem-se ao SPED de forma genérica e não especificamente ao eSocial no setor público. Desse total, foram excluídos 506 artigos, permanecendo na seleção 29 estudos para continuidade do processo de seleção, por meio da leitura dos resumos e validação do alinhamento. Nessa etapa foram descartados 17 artigos, restando 12 publicações alinhadas ao tema para leitura integral e consulta ao número de citações (com base na plataforma Google Acadêmico), também chamada de reconhecimento científico, onde também foi levado em consideração o tempo de publicação, finalizando o processo de seleção. Os artigos que compõem o PB são analisados por meio de variáveis básicas e avançadas e servem de referência para as discussões dos resultados encontrados na pesquisa documental e estudo de caso.

Ressalta-se que pelo número reduzido não foi realizada a filtragem pelo número de citações, considerando o ano de publicação reduzido para atribuição do reconhecimento científico. De forma a sintetizar o processo de seleção do PB, apresenta-se a Figura 4 com as pesquisas realizadas e os resultados obtidos, demonstrando os procedimentos metodológicos e os critérios adotados na pesquisa, com base nas orientações do Proknow-C.

Figura 4 - Processo estruturado de seleção de artigos científicos para PB



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Realizada a seleção do PB para cumprir o primeiro objetivo específico do estudo, deu-se continuidade à análise documental por meio da seleção das normas e documentos legais relacionados à implantação do eSocial. Para tanto os documentos acerca do processo de adoção do eSocial no setor público foram coletados no portal do SPED. Assim, entende-se que a análise documental foi realizada a partir da seleção das leis, normas, decretos, instruções normativas e demais documentos oficiais voltados à normatização do tema.

Quanto aos procedimentos relacionados ao levantamento para evidenciar as particularidades do estudo de caso, fez-se necessária a elaboração de um roteiro semiestruturado de questões, que foram aplicadas aos participantes da pesquisa envolvidos no processo, atuantes no setor público. Tais questões foram elaboradas com base nos estudos anteriores identificados acerca do tema e documentos normativos pesquisados. O roteiro de questões é apresentado no Quadro 1, sendo composto por perguntas abertas que permitem a explanação do respondente, além das questões relativas ao perfil do participante da pesquisa, considerando idade, gênero, cargo e função, tempo no cargo, tempo de atuação no serviço público.

Quadro 1. Questões para realização da entrevista semiestruturada

Id.	Questão	Fonte
1	Como você tomou conhecimento da exigência do eSocial no setor público?	FERREIRA, 2017
2	Na sua opinião, qual é o objetivo do eSocial?	DE BARBA, R., 2017
3	Qual é o seu envolvimento hoje com os procedimentos para implantação do eSocial?	FERNANDES, 2016
4	Quais são as alterações que o eSocial provocou/está provocando na sua rotina de trabalho?	FERREIRA, 2017
5	Qual é a sua percepção acerca das mudanças trazidas pelo eSocial?	FERNANDES, 2016
6	No seu entendimento, quais são os procedimentos necessários para implementação do eSocial no setor público?	BORTOLUZZI et al., 2021
7	Como a organização em que você trabalha está se preparando para cumprir as exigências do eSocial?	BORTOLUZZI et al., 2021
8	Quais são os canais de orientação e suporte disponibilizados para o servidor público envolvido na implementação do eSocial?	BORTOLUZZI et al., 2021
9	Considerando as prorrogações de prazos para implementação do eSocial no setor público, na sua opinião, quais são as razões que justificam esses adiamentos?	FERNANDES, 2016
10	Quais seriam as dificuldades que você apontaria como limitadoras na sua instituição adoção do eSocial?	FERREIRA, 2017
11	Considerando as dificuldades, quais seriam os fatores que poderiam ser determinantes para o sucesso da implantação do eSocial no setor público?	DA SILVA et al., 2018
12	Você visualiza algum benefício/vantagem/oportunidade de melhoria a partir da implantação do e-Social no setor público?	DA SILVA FILHO et al., 2015

Fonte: Elaborado pelas autoras.

As questões apresentadas no roteiro passaram por um pré-teste com os professores do curso de ciências contábeis da UFSM e após validação na banca de qualificação do projeto de pesquisa, com a inclusão das alterações sugeridas, além da apresentação a um servidor público, atuante no setor de recursos humanos para verificação da sua consistência e necessidades de melhoria, não sendo verificadas alterações.

3.4 PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Na coleta dos dados, deve-se utilizar procedimentos para extrair as informações que auxiliem no desenvolvimento da pesquisa (GIL, 2006). Desse modo, para atingir os objetivos do estudo foram adotadas como estratégias de tratamento dos dados as análises bibliométrica, documental e de análise de conteúdo.

Em relação aos artigos selecionados no PB, foi utilizada a análise bibliométrica. Para Chueke e Amatucci (2015), os estudos bibliométricos se dedicam a examinar a

produção de artigos sobre determinada área, mapear as comunidades acadêmicas, identificar as redes de pesquisadores e suas motivações. A análise bibliométrica pode ser dividida entre variáveis básicas e avançadas. De acordo com Soares, Rosa e Ensslin (2017), as variáveis básicas baseiam-se em elementos textuais, de fácil identificação pelo pesquisador (tais como autor, ano de publicação, periódico, número de citações). Deste modo, são adotadas como variáveis básicas nesse estudo a análise dos autores mais prolíferos, periódicos que abrem espaço para divulgação dos estudos, ano de publicação, número de citações que demonstram o reconhecimento científico e termos utilizados como palavras-chave. Por outro lado, as variáveis avançadas são aquelas que dependem do pesquisador, quando faz uso de seus conhecimentos para apurar características teóricas e realizar suas interpretações. Dessa forma, foram empregadas neste estudo como variáveis avançadas oportunidades de pesquisa e os principais achados.

Em relação às alterações feitas na legislação relacionadas ao setor público, desde o início da implementação do eSocial, procedeu-se a análise documental nos instrumentos relativos à legislação pertinente, utilizando normas, decretos, instruções normativas, portarias e outros documentos oficiais. Segundo Cechinel et al. (2016), a análise documental começa por uma avaliação preliminar do documento, sob os seguintes aspectos: contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos chave.

Quanto à análise dos dados coletados por meio da entrevista semiestruturada no estudo de caso, foram realizadas análises de conteúdo. Segundo Bardin (2016), trata-se de técnicas de análise para entender o significado das diferentes comunicações, tanto em conteúdos textuais como não textuais.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

Por se tratar de um estudo que envolve a percepção de pessoas envolvidas no processo de implantação do eSocial no setor público, cuja coleta de dados, dentre outros procedimentos, se dá por meio de entrevistas semiestruturadas, existe a necessidade de observância dos aspectos éticos. Desse modo, são respeitados o anonimato e a garantia de não identificação dos participantes da pesquisa e

organização, em respeito às determinações institucionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

De maneira estruturada, destaca-se que foram apresentados aos participantes da pesquisa, respondentes voluntários, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para elucidar quaisquer dúvidas ou questionamentos pertinentes (Apêndice A).

3.6 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Na elaboração do estudo, algumas limitações podem ser referenciadas. Em relação ao processo de seleção dos artigos que representam o fragmento da literatura pode ser mencionado o fato de não contemplar estudos no contexto internacional, que poderia utilizar o governo eletrônico como parâmetro de busca. No entanto, ressalta-se que o eSocial é uma prática adotada no contexto brasileiro e não foram identificados estudos relacionados ou citações internacionais. Por outro lado, em relação à análise bibliométrica, podem ser mencionadas outras variáveis de análise, assim como a análise documental não contemplou outros grupos de organizações para comparativos.

Cabe ressaltar como um dos limitadores a escassez de estudos científicos acerca da implantação do eSocial no setor público, o que justifica a realização desta pesquisa, sendo ressaltadas as dificuldades práticas relacionadas à utilização do sistema por parte do setor, bem como a oportunidade de pesquisa, em termos teóricos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, apresentam-se os resultados obtidos no desenvolvimento da pesquisa. Primeiramente, evidencia-se a análise bibliométrica, básica e avançada, realizada a partir da seleção de artigos publicados em periódicos científicos, acerca do tema pesquisado, seguida da análise documental realizada com base nas normas legais que regem a exigência da adoção do eSocial no setor público. Por fim, destacam-se os resultados da análise de conteúdo averiguadas no caso estudado, a partir da percepção dos atores sociais envolvidos no processo, coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas.

4.1 ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Para alcançar o primeiro objetivo específico, apresenta-se no Quadro 2 os artigos selecionados no PB que compõem o fragmento da literatura acerca da implantação do eSocial no setor público. Os dados no Quadro 2 seguem a apresentação por ano de publicação, em ordem decrescente, além do nome dos autores, periódico da publicação e número de citações, conforme consulta realizada no Google Acadêmico. Destaca-se que os artigos são identificados com PB 1 até PB 12, assim descritos nas referências do estudo

Quadro 2. Artigos selecionados para o PB.

PB	AUTORES	PERIÓDICO	CITAÇÕES
1	Dênia Aparecida de Amorim; Isabela Maria Ferreira Rezende; Rogério Fernandes Martins (2022)	Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade – RAGC	0
2	Dênia Aparecida de Amorim; Matheus Fillipe Gonçalves Santos; Samuel Fernando de Castro (2022)	Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade - RAGC	0
3	Citânia Aparecida Pilatti Bortoluzzi; Marivone Valentini; Tiago Francisco Camargo; Leossania Manfroi Elton Zeni (2021)	ConTexto - Contabilidade em Texto	0
4	Carlos Henrique da Silva Athayde; Maria Arlete Ferreira Alves; Leonardo José Seixas Pinto (2021)	CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting	0
5	Camilla de Souza Padilha Feitosa; Rafaela Angela; Mateus Souto Maior; Rodolfo Araújo de Moraes Filho; Histaley Lelise Maria Maurício (2019)	RPA - Revista Pesquisa em Administração UFPE	0
6	Ana Letícia Melo da Silva; Maurílio Arruda de Araújo (2019)	RPC - Revista Paraense de Contabilidade	0
7	Antonia Wigna de Almeida Ribeiro; Antonio Jorge Fernandes; Rodolfo Ferreira Ribeiro da Costa (2018)	Revista de Administração de Roraima - RARR	0
8	Rosana Gribi Vellucci; Luciano Venelli-Costa; Alexandre Capelloza; Edson Keyso de Miranda Kubo (2018)	Revista da micro e pequena empresa	6
9	Lucimara da Silva de Oliveira; Tayana Pereira Santana; Zilton; Bartolomeu Martins (2017)	Revista Mineira de Contabilidade	9
10	Alda Caon; Sabrina do Nascimento (2017)	Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ	12
11	Diego Menin Mariot; Suzete Antonieta Lizote (2012)	NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia	32
12	Cássio Schappo; Marcia Sebold; Lucas Mello Pioner; João José Mello Pioner(2012)	Enfoque Reflexão Contábil	24

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base nos artigos do PB apresentados no Quadro 2, inicia-se a análise bibliométrica por meio das variáveis básicas e avançadas, conforme mencionado na seção da metodologia.

4.1.1 Variáveis básicas

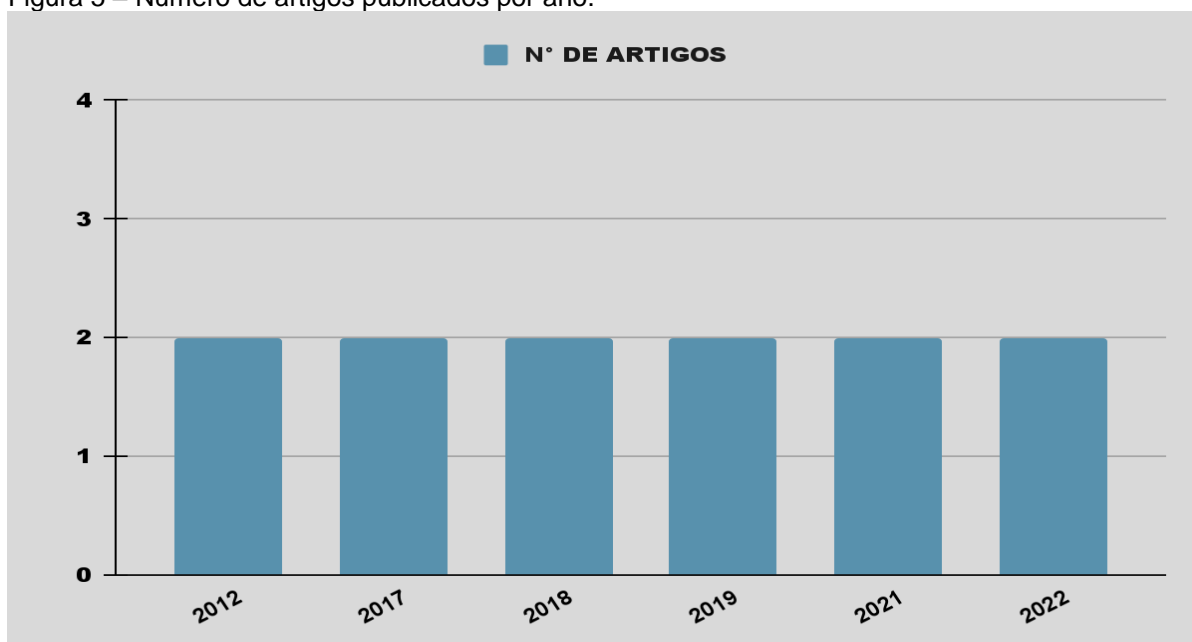
Como observado no Quadro 2, nos 12 artigos que compõem o PB são identificados 39 autores interessados na pesquisa dessa temática. Dentre esses, 3 estudos foram elaborados por dois autores; 2 artigos contam com quatro autores; 5 estudos têm três autores e 2 artigos foram elaborados por cinco autores. Não foram encontrados estudos publicados com apenas um autor, reforçando as relações de parceria nas pesquisas dessa temática. Com este dado é possível constatar que a média de autores por trabalho é igual a 3,25, sendo observada a maior frequência entre os estudos com três autores (5 estudos do PB).

É importante mencionar que dentre os autores, destaca-se Dênia Aparecida de Amorim por participar de dois artigos selecionados no PB. A autora é Mestra pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM (2022); Bacharel em Administração (2009) e em Ciências Contábeis (2018) pela Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP; MBA em Gestão Empresarial, pela Fundação Carmelitana Mário Palmério (2012); Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (2016) e em Contabilidade Pública e Auditoria pela Faculdade Instituto Brasil de Ensino - IBRA (2020). Servidora pública municipal e professora no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no Centro Universitário Mário Palmério - UniFUCAMP.

Quanto às citações (consultadas a partir do Google acadêmico, em 30 de novembro de 2022), foram encontradas 83 no total, com média de 6,92 citações por artigo. Observa-se ainda, que os artigos mais citados são os mais antigos, podendo ser destacados os anos de 2012, que teve o total de 56 citações nos 2 artigos, correspondendo a 67,47% do total das citações, e o ano de 2017, que teve o total de 21 citações em 2 artigos, correspondendo a 25,3% do total das citações. Ressalta-se que os estudos mais citados são dedicados à explorar o contexto do SPED e sua relação com o governo eletrônico, não especificamente o eSocial.

A partir da análise dos autores, a pesquisa investiga ainda o ano de publicação para analisar se o tema SPED e eSocial apresentam interesse recente de pesquisa. Os dados dessa variável são apresentados na Figura 5.

Figura 5 – Número de artigos publicados por ano.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base nos dados apresentados na Figura 5, referentes ao ano de publicação dos estudos do PB, verifica-se que a incidência de artigos é constante, tendo 2 publicações por ano, tendo no ano de 2012 iniciado com 2 publicações, continuando nos anos de 2017, 2018 e 2019. Mais recentemente, nos anos de 2021 e 2022 são identificados outros 2 artigos em cada ano, especificamente em relação ao setor público. A partir desses dados verifica-se que o tema demonstra continuidade de pesquisa.

Os periódicos utilizados como meio de publicação dos estudos do PB também foram analisados, sendo identificados 11 diferentes revistas científicas. Esse dado demonstra o interesse pulverizado das revistas acadêmicas no tema, com ênfase nos periódicos da área contábil. Contudo, destaca-se a Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade (RAGC) com 2 estudos publicados. Observa-se que esse é um periódico generalista, cujo objetivo divulgado no seu portal é promover a produção científica e divulgar o conhecimento contábil, com ênfase à Auditoria Contábil Interna e Externa, Governança de organizações públicas e terceiro setor e áreas correlatas.

Na sequência, foi realizada a análise das palavras-chave mais utilizadas nos artigos que compõem o PB por meio da nuvem de palavras, a partir da plataforma Word Cloud Generator, conforme apresentado na Figura 6.

Figura 6 – Nuvem de palavras.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A partir dos dados apresentados na Figura 6 é possível constatar que as palavras-chave mais usadas nos artigos são “eSocial”, “informações”, “sistema” e “trabalhistas”. Além das palavras identificadas, outros termos relevantes podem ser referenciados, porém, esses não foram identificados dentre os mais citados: “escrituração”, “empresário”, “obrigações”, “programa”, “cumprimento” e “governo”.

4.1.2 Variáveis Avançadas

Para a análise das variáveis avançadas nos artigos do PB, foram identificadas as oportunidades de pesquisa a partir das sugestões apresentadas pelos autores para continuidade de estudos futuros, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3. Sugestões de pesquisa.

PB	SUGESTÕES DE PESQUISA
1	Realizar estudo de caso sobre a implantação do sistema em um ente público para análise prática das dificuldades e obstáculos, bem como as vantagens percebidas pela adoção.
2	Abordar a pesquisa de campo ou estudo de caso com foco no eSocial como instrumento empreendedor no contexto organizacional.
3	Replicar o questionário na mesma população e amostra, para identificar se houve alteração na percepção das entidades quanto a mudança cultural para a implantação do eSocial, uma vez que o tempo para a implementação do eSocial será maior.
4	Dimensionar as variáveis utilizadas, bem como refazer a pesquisa em um período mais longo para avaliar a evolução do planejamento tributário nas organizações públicas frente a EFD-Reinf e o alinhamento do Sistema e o órgão fiscalizador das organizações públicas.
5	Realizar estudo que permita generalizar os resultados a outras organizações e setores
6	Ampliar o número de respondentes da entrevista realizada.
7	Mensuração e avaliar o impacto da inovação na melhoria do serviço público.
8	Verificar as garantias de direitos trabalhistas e previdenciários após a implantação do eSocial; Verificar seu impacto financeiro e estratégico nas organizações; Verificar o impacto do eSocial nas competências e carreira do profissional de gestão de pessoas.
9	Replicar a pesquisa em outros estados para tornar possível a comparação de resultados. Ainda, recomenda-se que, após a implantação do eSocial, seja feita nova pesquisa no intuito de descobrir se as perspectivas dos profissionais, de fato, se concretizaram.
10	Realizar um estudo em relação a outras instituições de ensino superior e com os profissionais da área que sofreram o impacto direto da implementação deste programa governamental.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Observa-se, a partir do Quadro 3, que dos 12 artigos do PB, 10 apresentam sugestões de continuidade da pesquisa para estudos futuros, enquanto os estudos mais antigos do PB não apontaram oportunidades de pesquisa (PB 11 e PB 12). Pode-se destacar ainda que a maioria aponta como lacuna acerca do tema a necessidade de realização de estudos de caso, bem como a investigação em outras entidades a fim de realizar comparação dos resultados. A partir dessa observação ressalta-se a relevância do presente estudo que visa contribuir com essa lacuna teórica e prática, sendo estudado um caso de implantação do eSocial no contexto do setor público municipal.

Na sequência são apresentados os principais achados dos artigos que compõem o PB e que podem servir de ponto de partida para as oportunidades identificadas. Nesse sentido, destaca-se dentre os estudos do PB as pesquisas de

Amorim, Rezende e Martins (2022) e Bortoluzzi, et al. (2021), pois eles tratam diretamente sobre a temática abordada no presente estudo (eSocial e setor público).

No estudo de Amorim, Rezende e Martins (2022) pode-se concluir que o sistema contábil do setor público vem passando por grandes mudanças, tanto em suas formas de cumprir as obrigações como também na modernização provocada pela era digital. Ressalta-se que o profissional da área contábil deve atualizar-se sobre o eSocial, uma vez que é sua responsabilidade estar cientes das inovações, não somente em assuntos contábeis, mas quanto à legislação vigente, incluindo sistemas de informação e as atividades desempenhadas. Os autores pontuam também que a implantação do eSocial, provocou uma alta dispersão nos dados, demonstrando que a adaptabilidade ao programa não está ocorrendo de forma homogênea nas organizações. Já no estudo de Amorim, Santos e Castro (2022), outros desafios a serem enfrentados na implantação do eSocial no setor público são a intensa organização de dados devido à mudança na estrutura da base dos mesmos; ausência de profissionais capacitados devido à falta de conhecimento adequado; e, clareza nas orientações disponíveis. Além disso, acredita-se que os custos administrativos poderão aumentar e que será necessário empenho na adaptação aos prazos, para que não ocorram atrasos no envio das informações, acarretando assim, possíveis penalidades.

Por sua vez, no estudo de Bortoluzzi, et al. (2021) foi possível constatar que os municípios respondentes do questionário aplicado estão preocupados com o início do eSocial. Para tanto, os autores destacam que os participantes procuram aprimorar o conhecimento sobre o assunto, bem como iniciar mudanças necessárias nas entidades, como a alteração de comportamento dos funcionários e mudança na legislação municipal. O governo apresenta o eSocial como meio simplificado para envio das informações previdenciárias e trabalhistas, não sendo visto desta forma pela totalidade dos respondentes da pesquisa. Os autores pontuam ainda que as entidades precisam aplicar esforços para preparar os funcionários para a implantação do eSocial, fornecendo treinamento e sugerindo adequação das legislações próprias. Isso devido ao fato do eSocial não alterar a legislação ou realizar mais prorrogações, o que demonstra a necessidade de analisar os aspectos documentais e as práticas adotadas nas entidades e que estão alinhadas à legislação e necessidades de adequações.

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental partiu da seleção das normas e documentos legais relacionados à implantação do eSocial no setor público. Para tanto, foram encontradas resoluções, instruções normativas e portarias que abrangeram o tema. É importante frisar que o eSocial é um dos módulos do SPED, sendo inserido no grupo 4 as entidades do setor público, cujos primeiros atos foram publicados a partir de 2017, como pode ser verificado no Quadro 4.

Quadro 4 - Alterações ocorridas no ano de 2017

Legislação	Alteração
Resolução CDeS nº 3, de 29 de novembro de 2017	Art. 2º O início da obrigatoriedade de utilização do eSocial dar-se-á: III - em janeiro de 2019, para o 3º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do “Grupo 1 - Administração Pública” do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.
IN RFB nº 1767, de 14 de dezembro de 2017	Art. 2º Ficam obrigados a adotar a EFD-Reinf os seguintes contribuintes: § 1º A obrigação prevista no caput deve ser cumprida: III - para o 3º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do Grupo 1 - Administração Pública, do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, a partir das 8 (horas) de 1º de maio de 2019, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir desta data.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

As primeiras manifestações que incluíram o setor público tiveram início com a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial (CDeS) nº 3 de 29 de novembro de 2017 que alterou a resolução CDeS nº 2 de 30 de agosto de 2016, mudando o art. 2º, em seus incisos I e II (refletindo-se no setor privado), e inserindo o inciso III, o qual definia para janeiro de 2019 o início da obrigatoriedade de utilização do eSocial para os entes públicos. Posteriormente, a segunda alteração foi a Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1767, de 14 de dezembro de 2017, que modificou a IN RFB nº 1701, de 14 de março de 2017, em seu art. 2º, parágrafo 1º, inciso I e II, acrescentando o inciso III, que estabeleceu o dia 01 de maio de 2019 para a obrigatoriedade da EFD-Reinf para os entes públicos.

Contudo, novas alterações foram necessárias no ano de 2018, sendo publicadas a IN RFB nº 1787, bem como as Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (CGeS) nº 19 e nº 5, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Alterações ocorridas no ano de 2018

Legislação	Alteração
IN RFB nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018	<p>Art. 2º Deverão apresentar a DCTF-Web: II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; § 2º A DCTF-Web das pessoas jurídicas deverá ser apresentada de forma centralizada pelo respectivo estabelecimento matriz e identificada com o número de inscrição deste no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ressalvadas as unidades gestoras dos órgãos públicos da administração direta de quaisquer dos poderes da União, quando inscritas no CNPJ como filiais.</p>
	<p>Art. 3º Estão dispensados da obrigação de apresentar a DCTF-Web: IV - os órgãos públicos em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios;</p>
	<p>Art. 8º O sujeito passivo que deixar de apresentar a DCTF-Web no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar declaração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela RFB, e sujeitar-se-á às seguintes multas: I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante das contribuições informadas na DCTF-Web, ainda que integralmente pagas, no caso de falta de entrega dessa declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 3º; e II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas. § 7º No caso de órgãos públicos da administração direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as multas a que se refere este artigo serão lançadas em nome do respectivo ente da Federação a que pertençam.</p>
	<p>Art. 9º Os valores informados na DCTF-Web serão objeto de procedimento de auditoria interna. § 3º A inscrição em DAU será efetuada: I - no caso de órgãos públicos da administração direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em nome do respectivo ente da Federação a que pertençam;</p>
	<p>Art. 13. A DCTFWeb substitui a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) como instrumento de confissão do crédito previdenciário. § 1º A entrega da DCTF-Web será obrigatória em relação aos tributos cujos fatos geradores ocorrerem: III - a partir do mês de julho de 2019, para os entes públicos integrantes do “Grupo 1 - Administração Pública”, do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.</p>

...Continua

...Continuação

Resolução CGeS nº 19, de 21 de agosto de 2018	Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Técnico de Órgãos Públicos, com o propósito de contribuir para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) pelos Órgãos Públicos.
Resolução CDeS nº 5, de 02 de outubro de 2018	<p>Art. 2º O início da obrigatoriedade de utilização do eSocial dar-se-á: IV - em janeiro de 2020, para o 4º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do “Grupo 1 - Administração Pública” e as organizações internacionais, integrantes do “Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais”, ambas do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016</p> <p>§ 1º A prestação das informações dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) deverá ocorrer a partir de: IV - janeiro de 2021, pelos empregadores e contribuintes a que se refere o inciso IV do caput (4º grupo).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

De acordo com o Quadro 5, no ano de 2018 algumas legislações que tinham como alvo os entes públicos foram instituídas e outras modificadas. Em 07 de fevereiro de 2018 foi instituída a IN RFB nº 1787 que dispunha sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTF-Web). Em 21 de agosto de 2018 a Resolução do CGeS nº 19, no art. 1º, instituiu o Grupo de Trabalho Técnico de Órgãos Públicos com a finalidade de colaborar com a implantação do eSocial. Já em outubro, no dia 2, a Resolução CDeS nº 5 alterou a Resolução CDeS nº 2 de 30 de agosto de 2016, substituindo a data de início da obrigatoriedade do eSocial para os entes públicos de janeiro de 2019 para janeiro de 2020, além de incluir o parágrafo 1º que definia para janeiro de 2021 a inclusão das informações sobre os eventos relativos à saúde e segurança do trabalhador.

Entretanto, no ano de 2019, novas alterações foram publicadas, sendo relevante ressaltar as Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) nº 716, de 04 de julho de 2019, e nº 1419, de 23 de dezembro de 2019, conforme destacado no Quadro 6.

Quadro 6 – Alterações ocorridas no ano de 2019

Legislação	Alteração
Portaria SEPRT nº 716, de 04 de julho de 2019	Art. 2º O início da obrigatoriedade de utilização do eSocial dar-se-á § 1º A prestação das informações dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) deverá ocorrer a partir de: IV - a partir das 8 (oito) horas de 8 de julho de 2021, pelos empregadores e contribuintes a que se refere o inciso IV do caput (4º grupo).
Portaria SEPRT nº 1419, de 23 de dezembro de 2019	Revoga a Portaria SEPRT nº 716, de 04 de julho de 2019 Art. 2º O início da obrigatoriedade de utilização do eSocial ocorrerá: V - em setembro de 2020, para o 4º grupo, que compreende os entes públicos de âmbito federal referidos no "Grupo 1 - Administração Pública" e as organizações internacionais, integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da IN RFB nº 1.863, de 2018; V - em abril de 2021, para o 5º grupo, que compreende os entes públicos de âmbito estadual e o Distrito Federal, referidos no "Grupo 1 - Administração Pública" do Anexo V da IN RFB nº 1.863, de 2018; e VI - em novembro de 2021, para o 6º grupo, que compreende os entes públicos de âmbito municipal, as comissões polinacionais e os consórcios públicos referidos no "Grupo 1 - Administração Pública" do Anexo V da IN RFB nº 1.863, de 2018.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Pode-se observar no Quadro 6 que a Portaria da SEPRT nº 716 alterou o art. 2, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução CDeS nº 5, de 02 de outubro de 2018, passando a obrigatoriedade de uso de janeiro de 2021 para 8 de julho de 2021, reforçando a necessidade de informação dos eventos relativos à saúde e segurança do trabalhador. Já em dezembro de 2019, a Portaria SEPRT nº 1419 revogou a Portaria nº 716 daquele ano e alterou o cronograma de implantação do eSocial separando os entes públicos nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de modificar as datas de obrigatoriedade para setembro de 2020, abril de 2021 e novembro de 2021, respectivamente.

Porém, devido a necessidade de novos ajustes, no ano de 2020, foi publicada a Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 76, de 22 de outubro de 2020, que alterou os grupos, instituindo novas fases e definindo um novo cronograma para a implementação do eSocial, como destacado no Quadro 7.

Quadro 7 – Alterações ocorridas no ano de 2020

Legislação	Alteração
Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 76, de 22 de outubro de 2020	Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta consideram-se: IV - 4º grupo: os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as organizações internacionais e instituições integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018.
	Art. 3º A implementação do eSocial ocorre de forma progressiva em obediência às seguintes fases: I - 1ª fase: envio das informações constantes dos eventos das tabelas S-1000 a S-1080 do leiaute do eSocial; II - 2ª fase: envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2399 do leiaute do eSocial, exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST); III - 3ª fase: envio das informações constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1299 do leiaute do eSocial; e IV - 4ª fase: envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do leiaute do eSocial, relativos à SST.
	Art. 4º Fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade do eSocial: IV - para o 4º grupo: a) as informações constantes dos eventos da 1ª fase devem ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 8 de julho de 2021, observado o disposto no § 1º; b) as informações constantes dos eventos da 2ª fase devem ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 8 de novembro de 2021, conforme previsto no MOS; c) as informações constantes dos eventos da 3ª fase devem ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 8 de abril de 2022, referentes aos fatos ocorridos a partir de 1º de abril de 2022; e d) as informações constantes dos eventos da 4ª fase devem ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 11 de julho de 2022, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data. § 1º Para o 4º grupo, o envio das informações constantes dos eventos da tabela S-1010 deverá ocorrer até a data imediatamente anterior à data de envio prevista na alínea "c" do inciso IV do caput.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Nessa nova legislação, os entes públicos voltaram a fazer parte de um único grupo, o 4º, sendo criada uma implantação progressiva, dividida em 4 fases e novas datas de obrigatoriedade para vigência. Para os entes públicos essas datas foram as seguintes: para a 1ª fase - 08 de julho de 2021; para a 2ª - 08 de novembro de 2021; para 3ª fase - 08 de abril de 2022; e, para a 4ª fase - 11 de julho de 2022. Com essa nova configuração, no ano de 2021, novas alterações foram publicadas e provocaram necessidades de adequações, tais como a IN RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021 e a Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71 do dia 29 de junho de 2021, bem como a IN RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, como apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 – Alterações ocorridas no ano de 2021

Legislação	Alteração
Instrução Normativa RFB nº 2005 de 29 de janeiro de 2021	Revoga Instrução Normativa RFB nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018.
	Art. 3º São obrigados a apresentar a DCTF mensalmente: II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
	Art. 5º Ficam dispensados da obrigação de apresentar a DCTF: II - os órgãos públicos da administração direta da União; XII - os fundos especiais de natureza contábil ou financeira não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de quaisquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios ou dos ministérios públicos ou tribunais de contas; XV - as empresas, fundações ou associações domiciliadas no exterior que possuam bens e direitos no Brasil sujeitos a registro de propriedade ou posse perante órgãos públicos, localizados ou utilizados no Brasil; § 6º A dispensa prevista no inciso XII do caput não se aplica ao fundo criado no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou pelos ministérios públicos ou tribunais de contas, ao qual tenha sido atribuída personalidade jurídica própria de entidade sujeita ao cumprimento de obrigações tributárias, inclusive acessórias.
	Art. 6º Ficam dispensados da obrigação de apresentar a DCTF-Web: IV - o órgão público em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios;
	Art. 15. Os valores informados na DCTF e na DCTF-Web serão objeto de procedimento de auditoria interna. § 3º A inscrição em DAU será efetuada: I - em relação a débitos sob responsabilidade de órgãos públicos da administração direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em nome do respectivo ente da Federação a que pertençam;
	Art. 19. A DCTF-Web substitui a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) como instrumento de confissão de dívida e de constituição do crédito previdenciário. IV - a partir do mês de junho de 2022, para os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018.
Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, de 29 de junho de 2021	Revoga a Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 76, de 22 de outubro de 2020.
	Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta consideram-se: V - 4º grupo: os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as organizações internacionais e instituições integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018.
	Art. 3º A implementação do eSocial ocorre de forma progressiva em obediência às seguintes fases: II - 2ª fase: envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2420 do leiaute do eSocial, exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST);

...Continua

...Continuação

Legislação	Alteração
Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, de 29 de junho de 2021	<p>Art. 4º Fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade do eSocial: V - para o 4º grupo:</p> <p>a) as informações constantes dos eventos da 1ª fase devem ser enviadas a partir das oito horas de 21 de julho de 2021, observado o disposto no § 1º; b) as informações constantes dos eventos da 2ª fase, devem ser enviadas a partir das oito horas de 22 de novembro de 2021; c) as informações constantes dos eventos da 3ª fase devem ser enviadas a partir das oito horas de 22 de abril de 2022, referentes aos fatos ocorridos a partir de 1º de abril de 2022; e d) as informações constantes dos eventos da 4ª fase devem ser enviadas a partir das oito horas de 11 de julho de 2022, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data. § 1º Para o 4º grupo, o envio das informações constantes dos eventos da tabela S-1010 do leiaute do eSocial deverá ocorrer até a data imediatamente anterior à data de envio prevista na alínea "c" do inciso V do caput.</p> <p>Parágrafo único. Em exceção ao disposto no caput, o envio do evento S-2210 do leiaute do eSocial será obrigatório a partir de 10 de janeiro de 2022, referente aos casos ocorridos a partir dessa data.</p> <p>Art. 6º Será mantido ambiente de produção restrito disponível aos empregadores, contribuintes e órgãos públicos, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema.</p>
Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021.	<p>Art. 5º A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida: V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, a partir das 8 (oito) horas de 22 de abril de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2022.</p> <p>Art. 7º O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas: § 7º No caso de órgãos públicos da administração direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as multas a que se refere este artigo serão lançadas em nome do respectivo ente da Federação a que pertencem.</p> <p>§ 8º No caso de autarquia ou fundação pública federal, estadual, distrital ou municipal, as multas a que se refere este artigo em nome da respectiva autarquia ou fundação.</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Em 2021 a IN RFB nº 2005 revogou a IN RFB nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018 e apresentou novas conformidades em relação à DCTF e DCTF-Web. Naquele ano, em junho ainda aconteceu a revogação da Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 76, de 22 de outubro de 2020, por meio da Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, a qual modificou o calendário de implantação prorrogando seus prazos. Ainda, a IN RFB nº 2043, apresentou novas disposições para apresentação da EFD-Reinf.

As alterações na legislação e cronogramas de implantação foram orientando as ações no setor público, sendo em 2022 observadas as últimas normativas relacionadas ao tema e consideradas, até então, para direcionamento do uso do eSocial, como observado no Quadro 9.

Quadro 9 – Alterações ocorridas no ano de 2022

Legislação	Alteração
Portaria Conjunta MTP / RFB nº 3, de 19 de abril de 2022	Art. 4º Fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade do eSocial: V - para o 4º grupo: c) as informações constantes dos eventos da 3ª fase devem ser enviadas a partir das oito horas de 22 de agosto de 2022, referentes aos fatos ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022; e d) as informações constantes dos eventos da 4ª fase devem ser enviadas a partir das oito horas de 1º de janeiro de 2023, referentes aos fatos ocorridos a partir desta data.
Instrução Normativa RFB nº 2096, de 18 de julho de 2022	Art. 5º A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida: V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, a partir das 8 (oito) horas de 22 de agosto de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022;

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Em 19 de abril de 2022, a Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, de 29 de junho de 2021 foi alterada por meio da Portaria Conjunta do Ministério do Trabalho e Previdência/RFB nº3 e estabeleceu novas datas para o cronograma de implantação do eSocial, o qual ainda está em vigor. Ainda, a IN nº 2043, de 12 de agosto de 2021 foi alterada através da IN RFB nº 2096, de 18 de julho de 2022, que estabeleceu o dia 22 de agosto de 2022 para o início da obrigatoriedade de apresentação do EFD-Reinf para os entes públicos.

Com base na análise documental, verifica-se no Quadro 10 um resumo da quantidade de alterações publicadas por ano e as legislações que abrangeram o tema do eSocial no setor público desde as primeiras manifestações até o presente ano.

Quadro 10 - Legislações relacionadas com o eSocial no setor público

Ano de publicação	Legislações	Quantidade de alterações
2017	Resolução CDeS nº 3, de 29 de novembro de 2017, IN RFB nº 1767, de 14 de dezembro de 2017.	2
2018	IN RFB nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018, Resolução CGeS nº 19, de 21 de agosto de 2018, Resolução CDeS nº 5, de 02 de outubro de 2018.	3
2019	Portaria SEPRT nº 716, de 04 de julho de 2019, Portaria SEPRT nº 1419, de 23 de dezembro de 2019.	2
2020	Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 76, de 22 de outubro de 2020.	1
2021	Instrução Normativa RFB nº 2005 de 29 de janeiro de 2021, Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 71, de 29 de junho de 2021, Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021.	3
2022	Portaria Conjunta MTP / RFB nº 3, de 19 de abril de 2022, Instrução Normativa RFB nº 2096, de 18 de julho de 2022.	2

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A partir dos estudos anteriores e normativas que regem o tema, buscou-se frente a um estudo de caso a percepção dos atores sociais envolvidos no processo, bem como seu reflexo perante as atividades contábeis. Assim, na sequência, são apresentados os resultados relativos à investigação da percepção dos servidores públicos atuantes no poder executivo municipal da cidade estudada.

4.3 PERCEPÇÃO DO ATORES SOCIAIS

Com o intuito de alcançar o terceiro objetivo específico, foram realizadas entrevistas com 2 atores sociais integrantes do quadro de servidores do município estudado, atuantes no setor de recursos humanos e contabilidade. Essas entrevistas foram realizadas no ambiente de trabalho dos participantes, voluntários da pesquisa, conduzidas com base no roteiro de perguntas elaboradas a partir dos estudos anteriores e normas legais analisadas, já apresentado no Quadro 1.

Inicialmente, destaca-se o perfil dos participantes da pesquisa, ressaltando-se a necessidade de anonimato e sigilo dos mesmos. Apresenta-se no Quadro 11 o perfil dos participantes respondentes (R), seus cargos, tempo no cargo e no setor público, formação e relações com o tema pesquisado.

Quadro 11. Perfil dos entrevistados.

R.	Cargo	Tempo no cargo	Tempo no setor	Formação	Atribuições
1	Contador	3 anos e meio	5 anos	Especialista em Gestão pública; Graduação em Contabilidade	Responsável pela DCTF Web e EFD-Reinf.
2	Coordenadora da folha de pagamento	5 anos	8 anos	Graduação em Matemática e Contabilidade	Responsável pelos lançamentos que envolvem a folha de pagamento

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Ao analisar o perfil dos entrevistados, pode-se observar que o tempo médio de atuação no setor público é de 6 anos e 6 meses, cuja atuação no cargo desempenhado é de 4 anos e 3 meses, em média. Tais aspectos demonstram a experiência dos participantes da pesquisa na área e com o assunto abordado. Ainda, é possível observar que ambos têm formação em ciências contábeis, mas desempenham funções diferentes e que atuam de forma complementar.

Durante as entrevistas, os participantes responderam as questões apresentadas de modo tranquilo e sem a necessidade de maiores intervenções dos entrevistadores. As entrevistas duraram em média 30 minutos e foram gravadas em áudio para transcrição e retorno aos respondentes para ajustes. Entretanto, não houve necessidade de alteração e foi autorizado a continuidade da análise.

Nesse ponto, destaca-se que a análise de conteúdo emergiu das categorias de análise que se apresentam, na sequência: Conhecimento e treinamento; Dificuldades e desafios; Oportunidades de melhoria; Sistemas de Informações; e, Planejamento de ações.

4.3.1 Conhecimento e Treinamento

A categoria de análise intitulada “Conhecimento e treinamento” foi observada a partir das questões acerca da forma como os participantes da pesquisa ficaram cientes da necessidade de implantação do eSocial no setor público e sobre a existência de treinamentos disponibilizados por parte do órgão para o cumprimento das exigências. O participante R1 disse que sabia da obrigatoriedade do eSocial e que ele iria evoluir para os órgãos públicos desde quando trabalhava na área privada e que ainda em 2017 fez alguns cursos relacionados ao tema. Por sua vez, o participante R2 mencionou que desde 2013 já ouvia falar sobre o eSocial, porém relacionado à área pública foi se inteirar apenas quando começou a trabalhar no setor de folha de pagamento da prefeitura, tendo em vista a necessidade de prestar informações dos servidores públicos e começar a se adequar.

A fala dos participantes da pesquisa demonstra que os servidores públicos entrevistados tomaram conhecimento da necessidade de implantação do eSocial no setor público por meio de vivências anteriores, contatos profissionais e outros meios, não sendo observada atuação organizacional e participação dos órgãos de controle (interno e externo) e de fiscalização na orientação e direcionamento dos atos a serem aplicados. Esse achado está em desacordo com os resultados de Bortoluzzi et al.(2021) que sinaliza a necessidade de adoção de ações coordenadas entre os órgãos executores, de controle interno e externo.

Quando levantado a questão de como a instituição estava se preparando para implantar o eSocial, observa-se que os respondentes mencionam a participação em cursos preparatórios oferecidos por empresas de assessoria, sendo disponibilizado aos servidores públicos e concedida a liberação, demonstrando que o órgão dá espaço para o desenvolvimento e o conhecimento do servidor. No entanto, os trechos das falas apresentadas no Quadro 12 apresentam a percepção dos respondentes de que a preparação para implantação do eSocial no caso estudado pode ser descrita como individual, voltada ao preparo do servidor para atender suas atribuições, e pouco organizacional, não sendo percebida a articulação necessária para o atendimento das exigências.

Quadro 12- Preparação da instituição para a implantação do eSocial.

R	Trecho das entrevistas transcritas
1	Na realidade, a gente ainda está fazendo e se reunindo pra definir essas questões né, ah, qual é o prazo que eu preciso, por exemplo, pra processar o encargo previdenciário dentro do mês? Como é que a gente vai trabalhar? É possível isso? É possível ainda pagar a folha dentro da competência? Então, isso ainda tá sendo discutido, a questão de sistema, então tudo isso ainda está sendo visto. A gente tá discutindo, se reunindo pra ver o que vai precisar adequar. Vai precisar mudar a data de pagamento da folha para o quinto dia útil, pra poder cumprir e entregar o Esocial no prazo? Então, tudo isso ainda tá sendo discutido. Em função que a gente ainda teria esses dois meses (que não gera multa) a gente vai tá trabalhando nisso.
2	Eu não me lembro muito bem, mas acredito que foi lá em 2016 por aí, que começou a se falar, a ter cursos, aí depois parou um pouco porque ficavam um monte de adiamento e aí foi feito esse recadastramento que eu tinha comentado. Depois ficou parado de novo. Assim foi indo aos pouquinhos, alguma coisa que outra que a gente foi alterando no sistema porque, ah tu ia num curso e daí... ah tem que alterar tal coisa, daí chegava e alterava aquela questão, que a gente ainda não sabe na realidade por completo qual é o resultado dessa nossa preparação. Mas eu acredito que poderia ter sido melhor assim, mas talvez, só que muita coisa mudou também, tem coisas que a gente tinha que preencher lá atrás e que a gente correu e fez, e hoje nem é exigido mais, então isso é bem chatinho também(risos).

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

As respostas dos participantes da pesquisa demonstram que há vários fatores que podem ser relacionados com a adequação e implementação do sistema, em linha com os resultados observados no estudo de Amorim, Rezende e Martins (2022), onde uma das dificuldades encontradas na implementação é a intensa organização de dados devido à mudança na estrutura da base dos mesmos, a ausência de profissionais capacitados no futuro devido à falta de conhecimento adequado e clareza nas orientações disponíveis, são vistos pelos profissionais como possíveis desafios a serem enfrentados

4.3.2 Dificuldades e Desafios

Quando questionados sobre as principais dificuldades encontradas no aspecto prático, citando como limitadoras na instituição para adoção do eSocial no setor público, as respostas apresentadas referem-se a falta de preparo do pessoal envolvido, devido às sucessivas prorrogações de prazos; a grande demanda de trabalho; e, a falta de informações necessárias para cumprimento das exigências dentro da competência correta, além de questões relacionadas à adequações no sistema utilizado para geração da folha de pagamento dos servidores públicos do

órgão. O Quadro 13 apresenta trechos das falas dos participantes da pesquisa que evidenciam tais resultados.

Quadro 13- Dificuldades limitadoras para implantação do eSocial

R	Trecho das entrevistas transcritas
1	Da instituição do Esocial aqui, eu imagino que aqui também a falta de preparo dos envolvidos né, em função da prorrogação, das sucessivas prorrogações que acabaram acontecendo. ...E da demanda de trabalho muito grande, o pessoal foi deixando, pra quando o prazo efetivamente apertasse, só que isso acabou inviabilizando inclusive o envio né. Então eu imagino que a falta de... de preparo do pessoal, aliado à grande demanda de trabalho que a gente tem.
2	Mais uma vez é chegar as informações dentro da competência né?! Tem algumas que têm que ser informadas dentro da competência obrigatoriamente, então quando não chega vai dar problema lá nos teus encargos. E acho que é isso o mais difícil assim, que torna mais difícil.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Quanto ao sistema, foi pontuado também pelo participante R 1 que não se sabe se o sistema está preparado para cumprir as obrigações e que há muita coisa desconhecida dentro dele, não tendo claramente orientações sobre como realizar alguns procedimentos. Por sua vez, R 2 salientou que a otimização do fluxo de informações vai depender da questão do sistema, sendo necessária a reestruturação lá na ponta, por meio dos superiores imediatos, tais como informações de atestados, horas extras, faltas, folha ponto, etc.

Essa categoria de análise reforça o que foi concluído no estudo de Amorim, Rezende e Martins (2022) ao apontar que os contabilistas, em sua maioria, conhecem o sistema, mas não se sentem preparados para implantação e manuseio. Embora o envio de informações com a utilização do eSocial pelos entes públicos tenha sido protelado algumas vezes, percebe-se que os órgãos públicos ainda terão de enfrentar diversos obstáculos e dificuldade até a total adesão ao sistema.

Da mesma forma, também reforça os resultados das análises do estudo de Athayde, Alves e Pinto (2021), ao mostrar que as Organizações Públicas, na visão dos contadores, não estavam preparadas para atender as conformidades tributárias da implantação da EFD-Reinf, tendo como desafios a necessidade de treinamentos, qualificação técnica da equipe envolvida, aquisições de sistemas, mudança da cultura e da estrutura organizacional. Para que esses fatores possam ocorrer, na visão dos autores, seria necessário maior engajamento da Alta Administração. Além disso,

existe a percepção da influência de fatores externos como a pouca divulgação sobre a EFD-Reinf, por meio da Receita Federal do Brasil, bem como as sucessivas alterações no calendário de ingresso do setor público que contribuíram para o descrédito da continuidade do processo.

4.3.3 Oportunidades de Melhoria

Em relação aos reflexos da implantação do eSocial na prestação dos serviços públicos, melhor utilização dos recursos humanos no setor e a percepção dos envolvidos quanto ao futuro, verifica-se o otimismo dos respondentes quanto aos benefícios trazidos com a modernização dos atos, bem como oportunidades de melhoria, como apresentado no Quadro 14.

Quadro 14- Oportunidades de melhoria com a implantação do eSocial.

R	Trecho das entrevistas transcritas
1	Os benefícios são muitos, desde que o órgão esteja preparado pra.... pra atender ao que a legislação determina. Porque ao mesmo tempo que vai ficando digital, que vai ficando informatizado, ele vai ficando muito mais complexo né, e aí tu depende de sistema, muitas vezes de outras ferramentas pra, pra atender aquilo ali. Então, a principal visão que eu tenho de benefícios seria a diminuição das informações acessórias, que é o principal objetivo do projeto Sped, só que a gente esbarra em todos esses problemas que vão acontecendo no caminho... a falta de preparo do profissional, a falta de servidores, a complexidade das informações, o domínio do sistema de informática também é importante, são essas as demais.
2	Depois que tiver tudo organizado, eu acredito que a parte ali de DIRF, RAIS, que a gente tinha que fazer tudo separado, SEFIP mês a mês, isso é uma coisa que a gente não vai ter que se preocupar né?! Porque já vai estar ali essas informações mês a mês, então acredito que isso vai ser bem interessante. Só nós vamos ter sempre essas dificuldades do fluxo de informações né, isso... Ah, eu acho que veio pra organizar muita coisa que as vezes não é dado importância.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A partir da fala dos participantes da pesquisa, observa-se que as respostas estão relacionadas aos achados no estudo de Amorim, Santos e Castro (2022), o qual concluiu que o eSocial almeja perante os avanços tecnológicos trazer melhorias e redução do retrabalho, sendo uma completa mudança comportamental na gestão das informações organizacionais, alterando a forma de fiscalização e de cumprimento de diversas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias e isso é visto como instrumento de efetividade do processo de fiscalização e de gestão tributária pelo Governo. Esse resultado também corrobora os encontrados por Athayde, Alves e

Pinto (2021), quando se evidencia que os contadores públicos não vislumbram a EFD-Reinf como um sistema que mitigará a totalidade das ações práticas do dia a dia.

4.3.4 Sistemas de Informação

Em se tratando dos sistemas de informação, muito mencionado pelos participantes da pesquisa, observa-se que ambos relacionam o sistema do eSocial e da folha de pagamento, utilizado pelo órgão, como gestor de pessoas, além do fluxo de informações necessárias para realização das atividades. Quando questionados sobre os canais de orientação e suporte disponibilizados para tirar dúvidas, ambos os respondentes mencionaram as empresas de assessoria contratadas pelo órgão como principais canais de informação (DPM, IGAM), além da própria empresa que fornece o sistema de folha (Gov.br). O Quadro 15 apresenta trechos das falas dos entrevistados que ressaltam esses apontamentos.

Quadro 15- Sistemas de Informação.

R	Trecho das entrevistas transcritas
1	Nós tivemos a assessoria técnica né, que nós temos o DPM que nos auxiliam, fizemos, participamos de lives com o pessoal do sistema, que ajudou a esclarecer dúvidas e a padronizar como que seria isso no sistema, porque dependendo do sistema, o fluxo muda da informação. Não que a regra vá mudar mas como que se lança, como que... que se retifica um... um movimento, alguma coisa já transmitida. Então teve essa questão com as assessorias, com os sistemas. Tem e-mails também que a gente pode tirar dúvidas com o pessoal do sistema. E tem os canais que a gente tem com os colegas, os profissionais, outros contadores públicos por exemplo, tem um grupo no WhatsApp que eu participo só com contadores públicos do Rio Grande do Sul. Então a gente consegue trocar dúvidas, consegue trocar experiências de como está funcionando nos outros municípios, isso ajuda bastante também.
2	...foi mais DPM mesmo, a DPM, IGAM e ...e a própria empresa dos, do... a gov br também do sistema né?!

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Os resultados apresentados evidenciam a necessidade de ações colaborativas entre profissionais da área pública e a assessoria de organizações prestadoras de serviço para o treinamento e suporte em casos de dúvidas e dificuldades com os sistemas, desde o aspecto básico até as especificidades. Do mesmo modo, observa-se que a organização ainda não possui um canal institucionalizado para suporte dos

membros internos, sendo verificada a necessidade de estabelecer fluxos informacionais para atender as dúvidas internas.

4.3.5 Planejamento de Ações

Com o intuito de responder ao problema de pesquisa, algumas questões apresentadas aos participantes do estudo visam identificar possíveis determinantes para o cumprimento das exigências relacionadas ao eSocial. Observa-se que o órgão estudado não conseguiu transmitir a folha de pagamento da competência novembro/2022 via eSocial, porém no aspecto tributário, foi cumprida a emissão de guia para recolhimento dos encargos via Efd-Reinf. Nesse contexto, observa-se como principal aspecto considerado relevante o planejamento das ações como fator fundamental, como observado no trecho das falas dos respondentes, conforme Quadro 16.

Quadro 16- Planejamento de ações para implantação do eSocial.

R	Trecho das entrevistas transcritas
1	Na realidade, na contabilidade, em função do Reinf, nós estamos trabalhando, e da DCTF Web, desde janeiro. Mesmo fora da obrigatoriedade, então em janeiro [de 2022] nós regulamentamos os fluxos. Ah, só vamos liquidar notas emitidas dentro do mês, falando exclusivamente da liquidação tá?! Então, isso a gente foi trabalhando, chamando os encarregados de cada secretaria e padronizando a informação. Ah, só vou receber notas emitidas dentro do mês e a gente passou a trabalhar desde janeiro deste modo. Em janeiro e fevereiro trabalhando numa fase mais de..., (como é que eu vou dizer?) de organizando, flexibilizando no que fosse possível. Mas a partir de março já era taxativo, notas liquidadas em março somente emitidas em março, porque teríamos que entregar, em tese, a Reinf em abril tá? Que foi prorrogado, mas seguimos trabalhando assim, lançando as informações no sistema. Por isso que, quando entrou em agosto, a gente não teve nenhuma surpresa, porque a gente já vinha fazendo.
2	Eu acredito que poderia ter sido melhor assim, só que muita coisa mudou também, tem coisas que a gente tinha que preencher lá atrás e que a gente correr e fez e hoje nem é exigido mais,...as vezes, a gente vai deixando pra ver que vai dar mais para o fim, pra quando: não agora nós vamos exigir mesmo aí a gente vai lá e arruma o que precisa...a gente vai cumprindo as exigências mais urgente e deixando aquelas mais por futuro pra ver né, alguma outra prorrogação ou alguma outra orientação pra execução.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Para cumprir a exigência da obrigatoriedade do eSocial, ficou evidenciado na fala do participante R 1 que o planejamento das ações no setor de contabilidade foi

mais eficiente que do setor de folha de pagamento, levando em consideração as demandas e necessidades de ajustes aos desenvolvedores do sistema em uso para adequação do *layout* e atendimento das exigências e prazos quanto ao EFD-Reinf e DCTF-Web. Como verificado na entrevista, isso só foi possível com o apoio da alta gestão, desde os superintendentes até o secretário de finanças.

Por outro lado, na secretaria de gestão e administração, responsável pela superintendência de gestão de pessoas, incluindo o setor de folha de pagamento, a preparação e planejamento não foi realizada com a antecedência mínima que permitisse a preparação das ações, treinamento dos agentes públicos e implementação de ações efetivas, sendo verificado que ainda há pendências a serem sanadas e ações para executar, até que se possa afirmar que o eSocial esteja em pleno funcionamento. Observa-se que a prática de prorrogações de prazos para o cumprimento da exigência não foi efetiva e os gestores apostam em novas prorrogações de prazos, sem realizar atos específicos que visavam a implantação do eSocial no âmbito do setor público.

Os resultados apresentados quanto à percepção dos agentes públicos, no âmbito municipal, envolvidos no processo de implantação do eSocial no setor público, corroboram os achados observados nos estudos anteriores, ampliando a discussão dos fatores determinantes para o sucesso da sua adoção, com base nas normativas que regem o tema. Desse modo, os dados da análise bibliométrica e documental, associado ao estudo de caso, permitem identificar fatores que podem explicar a adoção de ferramentas de governo eletrônico, cujos benefícios são amplificados para os órgãos de fiscalização, servidores públicos e sociedade em geral.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo principal analisar os principais determinantes no processo da implantação do eSocial em uma entidade do setor público, na percepção dos agentes públicos envolvidos no processo. Para tanto, seguiu como objetivos específicos: identificar estudos acadêmicos relacionados ao tema e os determinantes encontrados na literatura; elencar alterações na legislação desde o início da implementação do eSocial relacionadas ao setor público; e examinar as principais dificuldades e limitações encontradas na implantação do eSocial em uma entidade do setor público municipal e seus principais determinantes.

Assim, fez-se necessário realizar um estudo qualitativo e descritivo, onde foram adotados procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental para identificar os seus constructos, e fundamentar os seus resultados obtidos por meio das entrevistas com os servidores públicos envolvidos na implantação do eSocial.

Em relação aos resultados evidenciados, conclui-se a partir das variáveis básicas, verificadas na análise bibliométrica, que há um número considerável de autores interessados no assunto, porém, poucos têm trajetória de pesquisa na área, verificada apenas por uma autora, que participou de dois estudos selecionados no PB. Da mesma forma, vários periódicos têm interesse de publicação da temática, porém não são verificadas pesquisas em revistas específicas da área pública. Ainda, é possível observar que se trata de um assunto que vem sendo debatido desde o seu surgimento, mantendo uma constância em publicações, demonstrando ter potencial para continuidade da pesquisa.

Nesse sentido, ao analisar as variáveis avançadas, observa-se que as oportunidades de pesquisa sugeridas para continuidade dos estudos futuros, na sua maioria, indicam a necessidade de estudos de caso com entidades do setor público, sobretudo após a implantação do eSocial. Quando observados as principais contribuições da pesquisa relacionada ao tema no setor público, destaca-se a inovação e necessidade de modernização das práticas, mediante o governo eletrônico, além da revisão da cultura organizacional e a necessidade de maior planejamento. De modo geral, a partir dos resultados obtidos na pesquisa por meio dos estudos anteriores no segmento público, compreende-se que muito deve ser feito para receber de forma adequada a implantação do eSocial nas organizações públicas.

Também, foi possível identificar os desafios a serem superados para uso efetivo do sistema nas entidades públicas, tais como a realização de treinamentos adequados, para todos os membros da equipe, considerando que o setor público precisa implantar ações que viabilizem a aprendizagem organizacional, além da busca de apoio dos provedores dos sistemas utilizados para atender as especificidades do eSocial.

No que se refere à análise documental que partiu da identificação das normativas que regem a implantação do eSocial no setor público, percebe-se que os agentes públicos envolvidos devem manter-se em constantes atualizações, visto que as legislações estão sofrendo constantemente alterações, o que pode ser apontado como um fator complicador para o atendimento das exigências.

Quanto às percepções do atores sociais atuantes no âmbito municipal, por meio das entrevistas semiestruturadas, foi possível observar que há concordância dos colaboradores públicos quanto a organização está em processo de preparação para atender as exigências do eSocial, visto que foram detectadas como maiores dificuldades e desafios internos, os seguintes elementos: preparação da equipe; carência de informações nos períodos respectivos; grande demanda de serviço; e preparação do sistema que é utilizado. Entretanto, respondendo ao problema de pesquisa, constata-se que os principais fatores determinantes para o sucesso na implantação do eSocial no setor público são: o planejamento das ações; apoio da alta gestão; cooperação articulada entre os meios de suporte e informação; além do atendimento das demandas apresentadas aos desenvolvedores dos sistemas de folha de pagamento. Com isso, vale ressaltar que a partir do estudo foram observadas oportunidades de melhoria no ente pesquisado, podendo ser pontuado a melhora e a otimização dos processos envolvidos e a diminuição das informações acessórias.

Conforme relatado, os objetivos do estudo foram alcançados e o problema de pesquisa respondido. Contudo, o estudo apresenta algumas limitações, sendo citado o número reduzido de artigos científicos voltados à contabilidade pública, o que limitou as discussões dos resultados apresentados; o número de participantes entrevistados na pesquisa, considerando que o período de realização do estudo coincidiu com treinamentos e maior envolvimento dos agentes públicos na implantação do eSocial no caso estudado, porém, as respostas obtidas demonstram a percepção de profissionais com formação contábil e entendimento das exigências.

Desse modo, para continuidade da pesquisa, sugere-se como oportunidade para estudos futuros a realização de estudos quantitativos, por meio da aplicação de questionários para o levantamento das opiniões dos envolvidos, com maior número de participantes, bem como em mais organizações, a partir dos determinantes aqui identificados. Da mesma forma, também pode ser realizada a análise dos procedimentos pré e pós implementação do eSocial, por meio de um estudo de caso, comparando com os resultados aqui evidenciados.

Como verificado, o estudo não tem a pretensão de encerrar o tema, tão pouco apresentar respostas às inúmeras questões que o assunto desperta. Contudo, contribui teoricamente, de forma inicial, ao fomentar a pesquisa acerca do eSocial no ambiente do setor público, reunindo estudos anteriores e suas oportunidades de pesquisa, além de atualizar as normativas que regem a sua exigência. Ainda, de forma prática e social, o estudo contribui ao apresentar a percepção de profissionais atuantes no setor público, pautado nas dificuldades, oportunidades e determinantes para o sucesso da implantação do eSocial no setor público, colaborando com outros entes e profissionais que estão enfrentando tais dificuldades. Assim, poderá servir de framework para outros pesquisadores e estudos correlatos.

REFERÊNCIAS

- ALECRIM, Emerson. **O que é Certificação Digital?** Disponível em: <<https://www.infowester.com/assincertdigital.php>>. Acesso em: 12 set. 2022.
- ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA, E. S. A contabilidade à luz da lei de responsabilidade fiscal: a relevância da contabilidade pública face às exigências na gestão municipal paraibana. **Monografia (Graduação em Ciências Contábeis)**, Instituto Educação Superior da Paraíba, 2004.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BERTAGNOLI, A. L. P.; GUIMARÃES, D. E. L.; SOARES, C. S.; SANTOS, E. A. Índice de Governança Eletrônica Municipal e suas Relações com Variáveis Socioeconômicas e Contábeis em Grandes Municípios. **Anais do EnAnpad 2021**. São Paulo, SP, 2021.
- BORTOLUZZI, C. A. P.; VALENTINI, M.; CAMARGO, T. F.; MANFROI, L.; ZENI, E. Mudança cultural em entes públicos da esfera municipal do oeste de Santa Catarina com a implementação do eSocial. **ConTexto**, v. 21, n. 47, 2021.
- BRASIL. **Conheça o SPED, Benefícios**. 2022. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>>. Acesso em: 03 jun. 2022.
- BRASIL. **Conheça o SPED, Histórico**. 2022. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>>. Acesso em: 01 jun. 2022.
- BRASIL. **Conheça o SPED, Módulos**. 2022. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/9>>. Acesso em 01 jun. 2022.
- BRASIL. **Conheça o SPED, Objetivos**. 2022. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 03 jun. 2022.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 jun. 2022.
- BRASIL, **Decreto-Lei nº 20, de 25 de fevereiro de 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>. Acesso em: 29 jul. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm>. Acesso em 01 jun.2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7979.htm#art1>. Acesso em 01 jun.2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm>. Acesso em 28 mai.2022.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 1767, de 14 de dezembro de 2017**.

Disponível em:<

http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=88696&visao=a_notado>. Acesso em: 27 mai. 2022.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018**.

Disponível em:<

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=89949>>. Acesso em: 13 out. 2022

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29 de janeiro de 2021**. Disponível

em:< <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=115131>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 2043, de 12 de agosto de 2021**. Disponível

em:< <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=119859>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB Nº 2096, de 18 de julho de 2022**. Disponível

em:< <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=125062>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL, **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL, **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL, **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 26 jun, 2022.

BRASIL, **Manual de orientação do eSocial**. 2022. Disponível em:

<<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-0-consolidada-ate-a-no-s-1-0-10-2022.pdf>>. Acesso em 28 mai. 2022.

BRASIL, **Portaria Conjunta MTP/RFB/ME Nº 2, de 19 de abril de 2022**. Disponível

em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-mtp/rfb/me-n-2-de-19-de-abril-de-2022-394209292>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL, **Portaria Conjunta MTP/RFB Nº 3, de 19 de abril de 2022**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=126299>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL, **Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29 de junho de 2021**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-seprt/rfb/me-n-71-de-29-de-junho-de-2021-329487308>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL, **Portaria Conjunta SEPRT/RFB Nº 76, de 22 de outubro de 2020**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=113278>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL, **Portaria Conjunta SEPRT/RFB Nº 76, de 22 de outubro de 2020**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=113278>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL, **Portaria SEPRT Nº 1419, de 23 de dezembro de 2019**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=105798&visao=original>>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Portaria nº716, de 04 de jul. de 2019**. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Portaria-seprevt-716-2019.htm>>. Acesso em 30 mai. 2022.

BRASIL. **Resolução CDeS nº3, de 29 de novembro de 2017**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=88313>>. Acesso em 13 out. 2022.

BRASIL. **Resolução CDeS nº5, de 02 de outubro de 2018**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=95511#:~:text=CDeS%20n%C2%BA%205%2F2018&text=Alterar%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CDES%20n%C2%BA,o%20%20A7%201%C2%BA%20do%20art.>>. Acesso em 13 out. 2022.

BRASIL. **Resolução CGeS nº19, de 21 de agosto de 2018**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=94356>>. Acesso em 13 out. 2022.

BROCARDI, M. L. **Tipos de certificados digitais**. Disponível em: <https://www.bry.com.br/blog/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CAMELO, A. C. O.; GASPARELLO, E. R.; FAVERO, H. L. Sistema de informação contábil e a sua importância para o controle dos bens permanentes do setor público. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 25, n. 1, p. 62-76, 2006.

CAON, A.; NASCIMENTO, S. Percepção dos discentes de Ciências Contábeis sobre o sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e

Previdenciária (eSocial). **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 22, n. 1, p. 3-27, 2017.

CAVALCANTI, A. D. S. O eSocial e as mudanças nas relações trabalhistas no Brasil. **Monografia (Graduação em Ciências Contábeis)**, Faculdade Cearenses, 2012.

CECHINEL, A.; FONTANA, S. A. P.; DELLA, K. G. P.; PEREIRA, A. S.; PRADO, S. S. Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. **Revista Criar Educação**, v. 5, n. 1, 2016.

CHUEKE, G. V.; AMATUCCI, M. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum. **Internext**, v. 10, n. 2, p. 1-5, 2015.

CONTO, R. R.; CARRARO, W. B. W. H. Análise do Processo de Implantação do eSocial em uma Fundação de Apoio a Universidades Federais. **Anais do IV Congresso de Contabilidade do UFRGS**, Porto Alegre, 2019.

DA SILVA, A. L. M.; DE ARAÚJO, M. A.. Sistema de Escrituração Digital: A percepção dos profissionais de Contabilidade em relação ao e-Social. **Revista Paraense De Contabilidade**, v. 4, n. 3, p. 90-101, 2019.

DA SILVA, A. L. M.; AZEVEDO, E. P. R. S; VASCONCELOS, A. L. F. S.; TAVARES, M. F. N.; GOMES, M. J. Percepção dos contadores quanto às dificuldades de competência técnica para a implantação do sped nas entidades do terceiro setor, em cumprimento à instrução normativa nº 1.510/2014. **Revista Ambiente Contábil**, v. 10, n. 1, p. 347-370, 2018.

DA SILVA FILHO, G. M.; LEITE FILHO, P. A. M.; PEREIRA, T. R. L. Sistema público de escrituração digital: benefícios e dificuldades na visão dos operadores de contabilidade do município de João Pessoa. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 16, n. 3, p. 50-60, 2015.

DE ALMEIDA RIBEIRO, A. W.; FERNANDES, A. J.; DA COSTA, R. F. R. Práticas de inovação no setor público: uma discussão teórica. **Revista de Administração de Roraima-RARR**, v. 8, n. 2, p. 461-477, 2018.

DE AMORIM, D. A.; REZENDE, I. M. F.; MARTINS, R. F. A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO: RELEVÂNCIA E PERSPECTIVAS. **RAGC**, v. 10, n. 43, 2022.

DE AMORIM, D. A.; SANTOS, M. F. G.; DE CASTRO, S. F. O eSOCIAL: SISTEMA EMPREENDEDOR ALIADO À ESCRITURAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS. **RAGC**, v. 10, n. 44, 2022.

DE BARBA, R. SPED eSocial: sua implantação e impactos causados pela escrituração digital social nas organizações contábeis de Caxias do Sul-RS. **Monografia (Graduação em Ciências Contábeis)**, Universidade de Caxias do Sul, 2017.

DE OLIVEIRA, L. S.; SANTANA, T. P.; MARTINS, Z. B. Perspectivas dos contadores em relação à implantação do eSocial. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 18, n. 2, p. 41-53, 2017.

FEITOSA, C. S. P. et al. A IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL E OS SEUS DESAFIOS: um estudo de caso sob.

FERNANDES, M. D. F. Esocial: uma análise dos conhecimentos transmitidos pelas IES/RN aos discentes do Curso de Ciências Contábeis frente às mudanças e exigências legais das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

FERREIRA, L.M. G. **Atuação do profissional da contabilidade frente aos desafios da era digital: um enfoque no sistema público de escrituração fiscal digital (SPED)**, 2017.

FERREIRA, A. B.; MARCHESINI, C. F. A contabilidade pública em face da padronização contábil. **Revista científica semana acadêmica**, v. 1, n. 5, p. 1-14, 2011.

FERRONATO, A. J. **Gestão Contábil-Financeira de Micro e Pequenas Empresas: Sobrevivência e Sustentabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FIIRST, C., BALDISSERA, J. F., MARTINS, E. B. AGNOLETTO NASCIMENTO, S. A. A Influência dos Índices Socioeconômicos e Contábeis no nível de Transparência Eletrônica dos Estados Brasileiros sob a ótica da Teoria da Escolha Pública. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 4, 2018.

GABRIEL, R. A; REZENDE, M. E. T.; DUARTE FILHO, E. **eSocial: processos de saúde, higiene e segurança do trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

GABRIEL, R. A.; SILVA, M. L.; REZENDE, M. E. T. **eSocial – Prático Para Gestores**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6. ed, 2008.

GUEDES, M. **eSocial para Órgãos Públicos: como funciona?** 2018. Disponível em: <<https://www.mgpconsultoria.com.br/para-orgaos-publicos/>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDAS, M. E. V. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 5. ed, 1999.

HENRIQUE, M. D. A. **Livros contábeis: a escrituração contábil no atual cenário tributário**. Trevisan Editora, 2016.

HOCHSPRUNG, R.; BORGES, L. J.; FREITAS, C. L.; ESPÍNDOLA, E. E.; VENTURA, C. Obrigatoriedade da Escrituração Contábil nas Micro e Pequenas Empresas na Concepção dos Contabilistas da Grande Florianópolis. **REVISTA**

AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, v. 3, n. 1, p. 20-36, 2011.

HURT, R. L. Sistemas de informações contábeis. 3ed. **Porto Alegre: AMGH**, 2014.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.; FARIA, A. C. **Introdução à teoria da contabilidade para graduação**. São Paulo: Atlas, 2009.

KAUARK, F.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: guia prático**. 2010.

KERKHOFF, R. **Nova gestão, um futuro de desafios e oportunidades**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, p.13-16, Fev/2014.

KOETTKER, B. H. S. **Escrituração Fiscal Digital (EFD): Vantagens e desvantagens a partir da literatura selecionada**. 2011. 39f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2011.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública - Teoria e Prática**, 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIZOTE, S. A.; MARIOT, D. M. A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações. **Navus-Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 2, n. 2, p. 17-25, 2012.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**, 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINI, R. S. **Tecnologia e Cidadania Digital: ensaio sobre tecnologia, sociedade e segurança**. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

MARTINS, P.L. et al. Sped: Sistema Público de Escrituração Digital na Visão do Profissional Contábil. In: **9º Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, 2012.

MELO, A. C. C.; SILVA, D. K. A. O uso do sistema de informação contábil como ferramenta para a tomada de decisão nas empresas comerciais de João Pessoa – PB. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, 2019.

MORAES, C. A.; COSTA, L. B.; NAGIB, L. R. C. O Nível de Conhecimento e Preparo ao eSocial dos Profissionais Contábeis de Um Município Mineiro. **RAGC**, v. 7, n. 28, 2019.

MOREIRA, D. G. A certificação digital na sociedade da informação brasileira. 56 f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Sistemas de Informação)**, Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases, Cataguases, 2009.

NEGRUNI, M. **Implantação segura do eSocial**. Belo Horizonte, 2013.

OLIVEIRA, M. R.; SILVA, T.; FEITAL, J. C. S. **A Evolução da Contabilidade e o Mercado de Trabalho**. 2012.

ORTH, A. C.; SOUSA, T. A. Implementação do e-social e seus impactos. **Revista GEDECON-Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, v. 8, n. 1, p. 87-98, 2020.

PADILHA, G. L.; MOREIRA, D. C. C.; RODRIGUES, T. A. SPED Fiscal: impactos e reflexos. **Revista Humanidades e Inovação** v.5, n. 2, p. 88-99, mar. de 2018.

PADOVEZE, C. L. **Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análises**, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2019.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Básica**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RICARDO, M. A. S.; PAGNUSSAT, A. SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (e-SOCIAL): Um estudo nas Organizações Contábeis do Município de Juína-MT. **Revista Científica da Ajes**, v. 9, n. 18, 2020.

RAMPELOTTO, A.; LÖBLER, M. L.; VISENTINI, M. S. Avaliação da efetividade do sítio da Receita Federal na internet: um referencial para práticas de e-Gov. **Dissertação de Mestrado**, Universidade Federal de Santa Maria, 2013.

ROCHA, S. K.; DE CARVALHO, F. N. Análise da Percepção dos Acadêmicos egressos do curso de ciências contábeis das instituições de ensino superior públicas da grande Florianópolis sobre o sistema Público de Escrituração Digital. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 31, p. 23-36, 2012.

SEBOLD, M.; PIONER, L. M.; SCHAPPO, C.; PIONEER, J. J. M. Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital-SPED. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 31, n. 2, p. 23-32, 2012.

SILVA, B. A. C.; CARRACA, E. O.; ALVES, F. C.; SILVA, I. C.; PINTO JUNIOR, M. L.; MORAES, M. R. **Profissão contábil: estudo das características e sua evolução no Brasil**. Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, São Paulo, 2008.

SILVA, T. S.; SILVA, L. R. A relevância da escrituração contábil e fiscal com ênfase na evolução do processo de informatização. **Revista FACISA ON-LINE**, v. 5, n. 1, 2016.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal**. São Paulo: Atlas, 2001.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S.; ENSSLIN, S. R. Avaliação de desempenho dos custos públicos municipais: análise de um fragmento da literatura para identificar oportunidades de futuras pesquisas. **Contabilidade y Negocios**, v 12 n 24, p. 84-106, 2017.

SOUZA, V. **SPED: a importância desse instrumento para a gestão empresarial**. Disponível em: <<https://orsitec.com.br/2021/07/20/sped-a-importancia-desse-instrumento-para-a-gestao-empresarial/>>. Acesso em: 15 jul.2022.

TEODORO, L. eSocial. Momento de muita atenção e preparação. Gestão de Pessoas. **Informativo ABRH-RJ**.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL. **Conheça os tipos de certificados digitais ICP Brasil**. Disponível em: <https://blog.validcertificadora.com.br/conheca-os-tipos-de-certificados-digitais-icp-brasil/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL. **Confira quais as principais funcionalidades do certificado digital para pessoa física**. Disponível em: <<https://blog.validcertificadora.com.br/certificado-digital-para-pessoa-fisica/>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

VELLUCCI, R. G. et al. Os Desafios da Implantação do eSocial. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 12, n. 1, p. 67-81, 2018.

VELLUCCI, R. G. Os desafios da implantação do eSocial e seus reflexos nas rotinas das organizações. **Dissertação (Pós Graduação em Administração)**, Universidade Metodista de São Paulo, 2017.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Nome do Participante: _____

Cargo: _____ Data da entrevista: ____/____/____

E-mail (caso queira receber os resultados da pesquisa):

Pesquisador responsável: Prof. Dr. Cristiano Sausen Soares

Graduandas: Luana Rauber Selli e Mayra Cristina de Souza Carvalho

PREZADO(A) PARTICIPANTE

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa que apresenta as seguintes características:

1. Título da pesquisa: **IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO SETOR PÚBLICO E SEUS DETERMINANTES: UM ESTUDO A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

2. Objetivo principal: analisar o processo de implantação do eSocial em uma entidade do setor público, visando apontar os seus principais determinantes na percepção dos agentes públicos envolvidos no processo.

3. Justificativa: Justifica-se a pesquisa a partir da lacuna teórica evidenciada no estudo de Conto e Carraro (2019), que ressalta a necessidade de estudos do eSocial e suas implicações nos entes públicos. Da mesma forma, no âmbito prático, o estudo visa contribuir como meio de auxílio aos agentes envolvidos e responsáveis por realizar as demandas exigidas. Assim, espera-se que os resultados encontrados possam servir de suporte para as partes envolvidas, bem como poderá ser utilizado para comparativo e inspiração para realização de trabalhos futuros.

4. Procedimentos: (i) Levantamento bibliográfico (para elencar estudos acadêmicos relacionados ao tema e os determinantes encontrados na literatura); (ii) Entrevista Semi Estruturada (com os participantes da pesquisa envolvidos para examinar as principais dificuldades e limitações encontradas na implantação do eSocial); (iii) Documental (através de documentos oficiais como o rol de legislações referente à implementação do eSocial no setor público e suas alterações).

5. Desconfortos e Riscos: O desconforto poderá existir devido ao tempo das sessões das entrevistas, assim como pode ocorrer o constrangimento do participante ao responder alguma pergunta. Contudo, como a participação é voluntária, o entrevistado

poderá se recusar a responder, retirar seu consentimento ou interromper a sua participação. Em relação aos riscos, destaca-se que os pesquisadores tomaram todas as precauções recomendadas e possíveis para evitar a quebra de sigilo involuntária ou não intencional, além de que todos os participantes serão codificados, isto é, tratados nas análises da pesquisa como sujeitos X, Y, Z. Outro risco, é a possibilidade dos participantes serem parcialmente identificados na interpretação dos resultados e, por isso, se tomará o cuidado para que características individuais não sejam associadas à identidade dos participantes, assim como sua atuação na empresa.

6. Benefícios: A participação é voluntária e não trará qualquer benefício direto ao participante, mas proporcionará uma reflexão acerca do processo de implantação do eSocial em uma entidade do setor público, com o intuito de apontar os seus principais determinantes na percepção dos agentes públicos envolvidos no processo.

7. Despesas e ressarcimento: As despesas necessárias para realização desta pesquisa são de responsabilidade dos pesquisadores e, por isso, o participante não terá nenhum ônus e nem receberá nenhum valor pela participação. Contudo, caso haja ocorrência de despesas extraordinárias e/ou imprevistas, o participante será ressarcido pelos pesquisadores no valor integral mediante comprovação.

8. Garantia de indenização: É garantida indenização no valor integral do prejuízo do participante em casos de danos materiais ou morais, comprovadamente decorrentes da sua participação na pesquisa, por meio de decisão judicial ou extrajudicial.

9. Garantia de esclarecimento, liberdade de recusa e garantia de sigilo: O participante será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar e é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa não acarretará em qualquer penalidade. Ademais, os pesquisadores irão tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados das entrevistas e observações, serão enviados para o participante e permanecerão confidenciais. O mesmo não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo, haja vista a sua codificação.

10. Acesso aos dados: Apenas os pesquisadores envolvidos terão acesso aos documentos e cópias, assegurando a confidencialidade e o conteúdo dos materiais. É garantido que os documentos em posse dos pesquisadores serão arquivados em local seguro e assegura-se a destruição das cópias dos documentos analisados após cinco anos da conclusão da pesquisa.

11. Confidencialidade: Tanto nas entrevistas quanto nas análises documentais, têm-se garantida a confidencialidade dos dados. Eles serão analisados sob a perspectiva de identificação de padrões, ou seja, serão tratados de forma agrupada e/ou comparativa, preservando a confidencialidade dos participantes que, por sua vez, serão codificados, por exemplo, como sujeitos X, Y, Z. Ademais, argumenta-se que apenas os pesquisadores responsáveis pela investigação terão acesso aos dados, assegurando assim a confidencialidade e o conteúdo.

12. Em caso de dúvidas: entrar em contato com os pesquisadores responsáveis nos telefones (55)99609-1735 e (55)98166-8511; Campus da Universidade Federal de

Santa Maria, Prédio 74C, Sala 4346, Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Camobi, Santa Maria/RS.

13. Os pesquisadores têm capacidade profissional adequada para desenvolver suas funções nesta pesquisa que visa analisar o processo de implantação do eSocial em uma entidade do setor público, com o intuito de apontar os seus principais determinantes na percepção dos agentes públicos envolvidos no processo.

14. Esta pesquisa está de acordo com as normas da Resolução 466/2012 e com o Conselho Nacional de Saúde (CNS).

15. Você receberá uma via (e não cópia) deste documento, assinada por você e pelo pesquisador, e rubricada em todas as páginas por ambos. Por isso pede-se seu consentimento:

Eu, _____, compreendo meus direitos como um participante e voluntariamente consinto em participar deste estudo e em ceder meus dados para a realização desta pesquisa. Compreendo sobre o que, como e porque este estudo está sendo feito.

Local e data: _____; ____/____/____.

Assinatura do participante
